ANNO LXXI — Domingo 17 de Fevereiro de 1895 — NUMERO 40

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro ás 8 horas e 20 minutos da noite (recebido na estação ás 12 horas e 30 minutos da manhã de 16 e entregue as 7 horas e 30 minutos).

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura comprimentou o Ministro das Relações Exteriores pela solução da questão das Missões, e telegraphou no mesmo sentido ao Barão do Rio Branco.

— O Sr. Silva Costa requereu a liquidação do Lloyd Brazileiro. Um grupo de accionistas, representando 3/4 do capital da empreza, protestou, porém, perante o juiz Dr. Montenegro, á quem fora destribuida pelo tribunal civil aquella petição.

— Chegaram hontem no paquete «Brésil», procedente do Rio da Prata, muitos officiaes, marinheiros e paisanos que serviram na revolta.

— Parece estar resolvida a compra do vapor «S. Salvador.

— O governo não aceitou o pedido de demissão do Dr. Victorino Monteiro.

--- Reverteu á 1.ª classe do exercito o tenente coronel Dr. Vicente Antonio do Espirito Santo.

--- Está assignado o decreto creando o batalhão de infanteria de Marinha.

--- Foi nomeado engenheiro de 1.ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, o engenheiro Manoel Joaquim de Mattos.

--- O Ministro da Guerra prohibio «lunchs» e «pic-nics» no recinto dos quarteis.

--- A taxa do cambio variou hoje entre 9 3/4 e 9 9/16, fechando a esta taxa.

Montevidéo, 15 de Fevereiro.

O governo do Uruguay prohibio o «meeting» do protesto, que fora annunciado, contra a invasão do territorio oriental.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro, ás 12 horas e 42 minutos.

No paquete «Hervelins» seguio o alferes João Pinto Cavalcanti.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINGSGTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELLOT—RENÈ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER – JAMES COOK—LA PÉROUSE —JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

Depois desta magnifica peregrinação, Livingstone volta á Londres, cheio de documentos novos, e tendo feito descobertas importantissimas para a geographia. Por toda a parte é saudado com enthusiasmo, e em remuneração dos seus serviços são-lhe conferidas as grandes medalhas de ouro das sociedades de geographia de Paris e de Londres. Este primeiro periodo da vida do grande explorador acha se compendiado n'uma obra que elle escreveu, e que obteve um exito magnifico. (1).

Livingstone, depois de ter dado a ultima de mão a este monumento geographico, emprehende novas explorações, das quaes e do Zambeze se conservará como uma das mais notaveis. O explorador passou grandes trabalhos e correu muitos perigos no meio dos numerosos affluentes do grande rio, que banha uma das regiões mais ricas e mais curiosas do globo. (2). Esta terra tão fertil foi-o theatro d'uma grande desventura, para Livingstone: foi ahi que elle perdeu a desventurada senhora, que tivera a nobre coragem de se tornar sua companheira.

Voltando novamente á Inglaterra, Livingstone em 1864, quer desvendar o mysterio que envolve as nascentes do Zaire, e d'esta vez deixa a terra natal para nunca mais voltar.

O explorador augmenta ainda a sua gloria com novas conquistas. Durante a sua ultima viagem, Stanley, o intrepido *reporter* do *New-York Herall*, que vai saber noticias d'elle e levar lhe soccorros, encontra-o em Udjiji, perto do lago Tanganika. E' ahi que a doença vem roubar-lhe as forças physicas, mas Livingstone não faz caso das advertencias d'um corpo cançado pelas fadigas. A sua obra não está ainda terminada e Livingstone quer concluil-a Em 1872, o doutor desapparece: passa se mais de um anno sem que dê signaes de vida, quando de repente a noticia da sua morte vem espalhar o luto em toda a Europa.

(Continua).

(1) « Myssionary travels and resear ches in south Africa. » London, 1857.
(2) « Narrative of expedition to the Zanbesi and its tributaries. » London 1865.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1895.

O Governador do Estado:

Considerando que o Congresso do Estado foi, por Decreto de 20 de Novembro do anno findo, convocado extraordinariamente para conhecer dos graves inconvenientes que a pratica da lei n. 52 tem revelado, e por isso foi a eleição de Prefeito do Recife adiada para 30 de Março do corrente anno;

Considerando que o trabalho da apuração da eleição do Congresso, tendo-se demorado, prejudicou a reunião extraordinaria do mesmo Congresso, e, por conseguinte, o intuito que determinou o adiamento da eleição de Prefeito, de modo que a revisão da lei n. 52 sómente poderá ter logar outra sessão ordinaria ou em extraordinaria. que depois for convocada;

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado julgou se incompetente para conhecer do recurso interposto contra a apuração da eleição de Prefeito que foi annullada;

Decreta:

Art. 1.º Fica sem effeito o Decreto de 20 de Novembro do anno passado, na parte em que marcou para 30 de Março proximo vindouro a eleição de Prefeito do municipio do Recife.

Art. 2.º E' designado o dia 4 do referido mez de Março para ter logar essa eleição, que se regulará pelas instrucções de 14 de Agosto do anno passado.

Art. 3.º Fica revogado o artigo 5.º das referidas instrucções, na parte em que estabelece o recurso para o Superior Tribunal de Justiça do Estado contra a validade ou nullidade das eleições municipaes.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica expeça as necessarias ordens para fiel e inteira execução do presente Decreto.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1895.

Exm. Sr. Dr. Governador.—Communico a V. Exc. que a junta apuradora da eleição, procedida no dia 10 de Janeiro ultimo, continúa em seus trabalhos, por não lhe ter sido possivel concluil-os no prazo determinado pelo art. 22 § 5.º das instrucções de 11 de Dezembro do anno findo.

Saúde e fraternidade.

O Presidente, *F. Luiz Correia de Andrade.*

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Industria, do dia 18 de Janeiro de 1895.

Officios:

Ao governador do Estado de Alagoas.—Accuso o recebimento de vosso officio de 14 de Dezembro findo, sob n. 296, em o qual vos referis aos attritos que pelas autoridades do municipio de Buique e povoado de Mariana, pontos limitrophes d'este Estado e do sob vossa jurisdicção, se têm dado no exercicio de suas funcções.

Já por uma vez o Exm. Dr. governador do Estado manifestou o pezar de que se possuia por semelhantes desintelligencias, que com serem pertubadores das cordeaes relações que felizmente entretêm os povos dos dois Estados, enfraquecem sobremodo o prestigio indispensavel aos agentes do poder publico, e exprimio desejo que nutria de por termo a um tal estado de cousas, mediante accordo para a determinação exacta dos respectivos limites.

O mesmo Exm. Dr. governador continua n'esse proposito, e apenas aguarda a proxima reunião do Congresso Legislativo Estadual, a cuja apreciação submetterá o assumpto, sendo que é tambem seu pensamento a nomeação de uma commissão professional, pelo modo exposto em o vosso citado officio.

— Ao Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 214$570, importancia das passagens concedidas por conta do Estado em os carros da mesma estrada, conforme se verifica dos documentos juntos, sendo que dito pagamento deve ser realisado pela forma indicada na informação prestada pela 2.ª secção da sub-directoria da contabilidade que acompanhou vosso officio sob n. 20, de 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os devidos fins, os inclusos documentos com os quaes o sub-director engenheiro José Joaquim de Mello Cahú presta contas da quantia de ..... 17:$068$025. que recebeu do Thezouro do Estado afim de occorrer ás despezas realisadas na primeira quinzena do mez de Outubro ultimo com os trabalhos a cargo da Repartição das Obras Publicas.

— Ao Superintendente Engenheiro em Chefe da Estrada de Ferro do Recife ao S Francisco. —De ordem do Exm. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, vos communico, para os devidos fins, que, n'esta data, foram dadas as providencias no sentido de ser effectuado o pagamento a que se referem vossos officios de 28 de Novembro ultimo, que deste modo ficam respondidos.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Aos Srs. agentes do Lloyd.—Accuso de ordem do Dr. Secretario o recebimento do vosso officio de hoje em que communicastes que tendo o vapor «Brazil» chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do Norte, seguirá hoje mesmo ás 5 horas da tarde para os do Sul.

— Ao Director Geral da Secretaria da Industria, Viação e etc.—De accordo com a informação dos agentes do Lloyd Brazileiro communico vos de ordem do Dr. Secretario que o vapor «Brazil» chegou hoje ás 6 horas da manhã dos portos do Norte e seguirá hoje mesmo ás 5 horas da tarde para os do Sul.

Expediente do dia 19 de Janeiro de 1895

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo vos que providencies no sentido de ser paga a Estrada de Ferro Central de Pernambuco a quantia de tresentos e cincoenta e tres mil duzentos e sessenta reis (353$260) constante dos documentos juntos e relativos aos transportes effectuados e tellegrammas transmittidos a conta do Estado por aquella Estrada, durante o mez de Outubro do anno proximo findo, sendo tal pagamento realisado pelo modo indicado na informação de 5 do corrente mez da 2.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro.

— Ao mesmo.—Peço que vos digneis de providenciar afim de ser paga a companhia Great Western Of Brazil Railway Limited a quantia de duzentos e seis mil novecentos e setenta reis (206$970) constante dos documentos juntos e relativos a passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Outubro do anno proximo findo, devendo tal pagamento ser descriminado pela forma indicada na informação de 15 de Dezembro ultimo da 2.ª secção da sub directoria de contabilidade.

— Ao mesmo—Peço vos que providencieis no sentido de ser informada a inclusa petição de Manoel Clementino Carneiro de Mello, contractante do serviço da illuminação da cidade de Jaboatão.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

— Ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro—De ordem do Dr. Secretario vos communico que nesta data solicitou-se do Dr. Secretario da Fazenda providencias afim de ser paga pelo Thesouro do Estado a esta Estrada de Ferro a quantia de duzentos e seis mil novecentos e setenta reis (206$970) proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Outubro do anno proximo findo, conforme solicitastes em 29 de Novembro ultimo.

— Ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco — De ordem do Dr. Secretario, communico-vos que n'esta data solicitou-se do Dr. Secretario da Fazenda as providencias necessarias afim de ser paga a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a quantia de trezentos e cincoenta e tres mil duzentos e sessenta réis (353$260), proveniente de transportes effectuados e telegrammas transmittidos pela mesma estrada por conta do Estado, durante o mez de Outubro do anno proximo findo, ficando assim respondido o vosso officio n. 1094 de 11 de Dezembro ultimo.

Expediente do Dr. Secretario dos Negocios da Industria, do dia 21 de Janeiro 1895.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fasenda—Para os devidos fins declaro-vos ficar arbitrada a commissão que examinou a Usina «Salgado» a quantia de (1:500$000) um conto e quinhentos mil réis a titulo de gratificação de accordo com o officio de 7 de Maio do anno passado.

— Ao mesmo—Tendo sido considerada sem effeito a nomeação de Pedro Jorge da Silva Ramos para o cargo de thesoureiro da 3.ª directoria d'esta secretaria do Estado, junto vos envio o respectivo titulo, afim de que lhe seja restituida a importancia que pagou de sellos e emolumentos constante do mesmo titulo, e n'esse sentido rogo-vos expedir as necessarias ordens.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —De ordem do Dr. Secretario peço vos informação sobre o assumpto do incluso requerimento de Augusto Xavier Carneiro da Cunha ao qual acompanha o parecer n 77 prestado em 19 d'este mez pelo Dr. Director Geral das obras publicas.

— Dia 22 —

Officios:

— Ao Sr. capitão de Fragata, Inspector do Arsenal de Marinha.—Communico-vos que nesta data recommendei ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria desta Secretaria, que designasse um engenheiro afim de organisar o orçamento das despezas a fazer-se com os concertos de que carece a officina d'este Arsenal, conforme solicitastes em officio de 17 do corrente mez. Tratando-se, entretanto, de obras em uma repartição Federal, peço permissão para dizer que me parece mais consentaneo com a natureza do serviço que o engenheiro director das Obras Militares confeccione o referido orçamento, — Communicou-se ao Dr. director da 3.ª Directoria da Industria.

— Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca Mandae entregar a Victorina Maria da Conceição, independente de qualquer contribuição o menor Christovão Colombo da Silva que está na escola sob vossa direcção.

— Dia 23 —

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Justiça e Negocios Interiores do Estado de Pernambuco.—Accusando o recebido o vosso officio de 22 do corrente mez, agradeço-vos a remessa que por elle me fizestes da collecção dos Decretos, leis e regulamentos estaduaes expedidos depois da proclamação da Republica.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De ordem do Dr. Secretario vos communico para os devidos fins, que nesta data foi deferida a petição em que Domingos Pinto de Freitas procurador de José Francisco Moreira, requer que a Companhia Recife Draynage espere até Maio do corrente anno que chegue da Europa onde actualmente se acha, o proprietario do predio n. 16 á rua Larga do Rosario, afim de fazer-se o assentamento de um apparelho na loja do dito predio e sobre a qual emittio parecer essa Directoria em 3 do corrente mez —Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Industriae

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario communico vos que de accordo com a vossa informação de 27 de Dezembro ultimo, sob n. 72 foi deferida n'esta data, a petição em que Domingos Pinto de Freitas pedio baixa de um dos dous apparelhos existentes no terreno sob n. 133 da rua Marquez de Herval, onde o supplicante pretende edificar um predio. —Communicou seao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Industria.

Expediente do Dr. Governador do Estado de Pernambuco, do dia 24 de Janeiro de 1895

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com o art. 54 das disposições geraes do Regulamento de 23 de Outubro de 1894, e, tendo em vista as instrucções formuladas pelo Conselho de Salubridade que acompanharam ao officio do Dr. presidente do mesmo conselho, de 23 do corrente; resolve determinar que para regular o exercicio do officio de pharmacia, no interior do Estado, por quem não seja pharmaceutico diplomado, sejam observadas ditas instrucções, abaixo transcriptas, assignadas pelo Dr. Rodolpho Galvão, Secretario de Estado dos Negocios da Industria, que assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Rodolpho Galvão.

Para exercer a profissão de pharmaceutico no interior do Estado onde não haja pharmaceutico diplomado, são exigidos os seguintes requisitos:

Art. 1.º O candidato requererá ao Inspector de Hygiene exame de habilitação.

Art. 2.º O exame de habilitação versará sobre materia medica no que diz respeito a pharmacia galenica e posologia.

Art. 3.º O exame constará de duas provas, escripta e oral.

Art. 4.º A commissão examinadora será constituida pelo Inspector de Hygiene, como presidente, e mais dous membros, sendo um medico e outro pharmaceutico, nomeados pelo inspector.

Art. 5.º Approvado o candidato, o inspector lhe mandará passar a licença requerida.

No caso de inhabilitação, o candidato, so poderá requerer novo exame seis mezes depois.

Art. 6.º A inspectoria de Hygiene terá um livro para o registro das actas do exame.

Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, 24 de Janeiro de 1895.—*Rodolpho Galvão.*

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. Secretario dos Negocios da Justiça, Interior e Instrucção Publica.—Communico-vos que, nesta data, recommendei ao director da 3ª Directoria desta Secretaria, que providenciasse no sentido de serem orçados os reparos de que carecem o Gymnasio Pernambucano, conforme solicitastes em officio de 18 do corrente mez.

— Ao Dr. director geral da 3ª Directoria.—Autoriso-vos, em resposta ao officio n. 76 de 19 deste mez, a providenciar no sentido de serem fornecidos dous bois para o serviço de remoção de lixo.

— Ao mesmo.—Recommendo que providencieis, com urgencia, afim de serem orçados os reparos de que necessita o Gymnasio Pernambucano conforme solicitou o Dr. Secretario da Justiça, Interior e Instrucção Publica, no officio junto, por copia, de 18 deste mez.

— Ao mesmo.—Tendo hoje approvado os projectos e orçamentos, que acompanharam o officio n. 31 de 18 de Dezembro ultimo, relativos a reconstrucção de uma parte do cáes da Ponte d'Uchôa e restabelecimento do transito na estrada de Caxangá, recommendo que providencieis afim de serem executados esses trabalhos, mediante concurrencia publica.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario peço que vos digneis de informar sobre o assumpto da petição junta de Bento Rodrigues de Souza, á qual acompanha o parecer n. 85 do Dr. director geral da 3ª Directoria desta Secretaria de Estado.

Expediente do Dr. director geral da 1.ª Directoria

Officios:

De ordem do Dr. secretario, junto vos remetto, uma copia do decreto desta data expedindo as instrucções que regulam o exercicio de pharmacia, por quem não seja diplomado, no interior deste Estado.

— Ao empresario do «Diario de Pernambuco».—De ordem do Dr. secretario, incluso vos remetto o regulamento interno do Conselho de Salubridade do Estado de Pernambuco, approvado em sessão de 23 do corrente mez afim de serem impressos duzentos exemplares.

Expediente do Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Industria, do dia 25 de Janeiro de 1895

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Devolvendo a petição annexa ao vosso officio n. 55 de 19 de Dezembro ultimo, peço que vos digneis de providenciar afim de ser paga a Nicéa da Silva Gusmão, contractante dos reparos da estrada de rodagem de Olinda, a quantia de 6:296$518, importancia da setima prestação de seu contracto e constante do certificado junto da repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio n. 88, de 23 do corrente, a que acompanhou, por copia uma consulta da sub-directoria de contabilidade do Thesouro sobre a fórma de pagamento do pessoal desta Secretaria de Estado, declaro-vos que apenas os empregados da 3ª Directoria receberam seus vencimentos da Thesouraria respectiva, conforme disposição consignada no regulamento da mesma Secretaria de Estado.

— Ao Dr. Secretario da Justiça, Interior e Instrucção Publica.—Peço que providencieis, com a possivel urgencia afim de ser convidado a comparecer na Questura Policial o proprietario do Atelier Miranda, que deverá exhibir a pedra ou pedras que serviram para a impressão de bilhetes de passagem da Companhia Ferro Carril e responder o interrogatorio sobre tudo quanto possa constituir esclarecimento com relação á dita impressão; dignando-vos de fazer-me conhecedor do resultado dessa diligencia. — Communicou se ao Dr. fiscal da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

— Ao mesmo.—Convindo ser feito com toda regularidade o serviço de remoção de lixo a cargo da 3ª Directoria desta Secretaria de Estado, transmitto-vos copia de informação prestada ao sub-director da 3ª sub-directoria respectiva pelo fiscal da limpeza publica sobre o estado dos animaes utilisados em tal serviço e peço que providencieis afim de serem os mesmos animaes melhor alimentados.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda —De ordem do Dr. Secretario communico-vos, em additamento ao officio n. 147, de 28 de Dezembro ultimo e para os devidos fins, que do parecer ministrado pela commissão encarregada de examinar a Usina Salgado verifica-se ter a mesma tirado a sua primeira safra, satisfazendo assim, a exigencia do art. 7· do Decreto de 15 de Outubro de 1890, relativo a entrega dos 10 por cento descontados das respectivas prestações de auxilio.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario solicito vosso parecer sobre a inclusa petição de João Candido Duarte, Secretario da 3ª Directoria desta Secretaria de Estado.

— Ao mesmo.—O Dr. Secretario approvou a designação de João Augusto Moreira de Carvalho para zelar os haveres no Nucleo Colonial Suassuna.

Fica assim respondido vosso officio n 83 de 23 deste mez.

— Ao Prefeito do municipio de Jaboatão.—Em officio de 5 de Setembro do anno passado, o Governo do Estado, informado de que sem previa autorisação, a Companhia Progresso Colonial, no intuito de ligar sua séde com a estação da Estrada de Ferro Central nesse municipio, assentou uma ferrovia atravessando perpendicularmente a estrada de rodagem em um mesmo plano de nivel, vos solicitou que com a possivel brevidade, prestareis necessarias informações, de modo a habilital-o a providenciar como no caso coubesse; decorrido já tão longo espaço de tempo sem que fosse satisfeito esse pedido, e como quer que o mesmo Governador tenha conhecimento da construcção de novas linhas para a serventia da referida Companhia, venho novamente solicitar ditas informações.

Expediente do Dr. Secretario dos Negocios da Industria, do dia 26 de Janeiro de 1895

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Remetto-vos, para os devidos fins, copia do acto de 31 de Dezembro ultimo, pelo qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 30:000$000, afim de occorrer as despezas de illuminação e festejos commemorativos do 5.º anniversario da Republica.

— Ao mesmo.—Solicito vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga ao cidadão Julio Henrique Girard empreiteiro da construcção do edificio da escola Maciel Pinheiro a quantia de 6:839$291, constante do certificado junto, a que tem direito em virtude da clausula 37 do respectivo contracto.

— Ao Sr. Dr. Presidente do Conselho de Salubridade.—Communico vos que por decreto desta data foram expedidas as instrucções que acompanharam o vosso officio de hontem datado, para o exercicio de pharmacia, no interior do Estado, por quem não seja diplomado.

— Sr. Fiscal da Companhia Ferro Carril.—Recommendo que vos entendais com o gerente da Companhia sob vossa fiscalisação, no sentido de estabelecer desde já carros de meia passagem, precedendo immediatamente os da Magdalena e Fernandes Vieira, que só acceitarão passagens inteiras, nas horas de maior affluencia de passageiros entre Recife e Bôa-Vista, das 4 as 5 1/2 da tarde, e das 8 1/2 ás 10 da manhã entre esse e aquelle ponto

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERAMBUCO.

Despachos do dia 15 de Fevereiro de 1895

Antonio Pereira da Silva, pedindo o pagamento da quantia de 39$000, relativa aos alugueis da casa que serve de quartel da delegacia do Triumpho.—Nesta data solicito ao Dr. Secretario da Fazenda a expedição de ordens afim de ser escripturada a quantia alludida.

Emilia Benicia de Farias, pedindo o pagamento da quantia de 300$000, relativa aos alugueis da casa que serve de quartel no municipio de Barreiros.—Informe o Dr. questor policial interino.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da quantia de 1:983$910 de objectos fornecidos a Casa de Detenção.—Deferido, com officio ao Dr. Secretario da Fazenda.

Honorio Heleodoro de Sant'Anna, sentenciado, perdão.—Ao Dr. procurador geral do Estado, para que se digne de informar.

Luigi Cerruti e R. F. Lotti, requerendo o theatro Santa Isabel para nelle funccionar a Companhia G. Modena, da qual são empresarios durante os mezes de Junho a Julho.—Sim, mediante as condições constantes da portaria expedida hoje.

Em additamento aos despachos dos dias 11 e 12 do corrente

Maria Nicacia de Jesus Coelho, professora publica.—Indeferido, a vista do que informa a secretaria de Fazenda.

Laurindo José de França, sentenciado, pedindo perdão,—Indeferido, em vista da informação do juiz de direito do municipio de S Bento.

Manoel Alexandrino de Salles, sentenciado pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Dr. questor policial, para mandar entregar ao peticionario a certidão incluza.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 15 de Fevereiro de 1895

Engracio Ribeiro de Mello, pedindo pagamento da quantia de 2:573$000, pelo fornecimento que fez de parallelipipedos durante o mez de Janeiro findo, para o calçamento da praça Barão de Lucena — como requer de accordo com officio d'esta data ao Dr Secretario da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Fevereiro de 1895

Clotildes Pinheiro Neves e outros.—A 1ª secção para os devidos fins.

Viuva Santos.—Recorra para a directoria geral da Fazenda do Estado.

Antonio Moreira Reis.—Informe a 1ª secção.

O Porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de Fevereiro de 1895

Joaquim Francisco de Miranda.—Ao Sr Dr. director geral para mandar effectuar o pagamento pela verba do § 63 do art. 1º do orçamento em prorogação.

Companhia de Seguros Indemnisadora Phenix Pernambucana e Amphitrite, Francisco José de Mello procurador do bacharel Pedro Francisco de Mello, F P. Boulitreau, Companhia Great Western of Brazile Railway Limited. —Informe o Sr. Dr. director geral.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 16 de Fevereiro de 1895

Companhia de Seguros Indemnisadora Phenix, Companhia de Limoeiro, F. P. Bolitreau, Francisco José de Mello, Candido Eustogio Ferreira Chaves, José Lauriano Carneiro Leão, Estrada de Ferro P. Affonso.—Informe o Sr. Dr. contador.

Servindo de protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 37.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife Joanna Maria do Espirito Santo, Manoella Francisca, Francelina Maria da Annunciação, Felismina Maria da Silva. Rosa Maria da Conceição, Damiana Cosma do Espirito Santo, Antonia Francelina do Espirito Santo, Josepha Maria dos Santos, Amalia do Nascimento, Joanna Maria Xavier Lima, Francelina Maria da Conceição, Maria Prudencia da Conceição. Julia Sinezia dos Santos, Josepha Francisca do Espirito Santo e José do Monte Pereira, por offensas á moral publica.

— Hoje, por volta de 10 horas da manhã, na occasião em que seguia pela rua do Barão da Victoria com destino á sala das audiencias, conseguio mais uma vez evadir-se, illudindo a vigilancia da escolta que o conduzia, o celebre criminoso Antonio Pedro de Oliveira, autor de diversos roubos e mortes e que ha mezes passados havia se constituido o terror dos moradores dos arrabaldes desta cidade.

Tendo sciencia o Dr. delegado do 1· districto da capital do occorrido, e sabendo que Antonio Pedro havia se refugiado em uma casa na rua da Palma, para alli se dirigio immediatamente e auxiliado por uma força de policia conseguio effectuar a captura do criminoso, que estava armado de uma navalha.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secção 2.ª—N. 38.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Thomaz, alienado, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Manoel Francisco e José Francisco de Menezes, por offensas á moral publica; José Bento de Oliveira, Lourenço Clementino Carlos dos Passos e Antonio Manoel Baptista, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista Manoel Simeão, alienado, com destino ao Asylo da Tamarineira; e Augusto Dias, como vagabundo.

— Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, o cidadão Augusto Roberto da Silva Camara, estabelecido com armazem de molhados no largo do Mercado Publico de S. José n. 1, onde tambem reside, tentou suicidar se disparando por duas vezes contra si um revolver. que foi apprehendido pela autoridade que alli compareceu.

Apenas um dos projectis attingio o alto do braço esquerdo daquelle cidadão, produzindo-lhe um ferimento sem gravidade.

— No dia 11 do corrente. ás 4 horas da tarde, no engenho Guarany do municipio de Amaragy, o individuo de nome João Isidoro da Silva, em estado de embriaguez, ferio a sua amasia Anna Maria da Conceição.

Contra o delinquente, que foi preso, procede-se nos termos da lei.

— No dia 10 do corrente, por volta de 10 horas da noite, evadiram se da cadeia do municipio de Pesqueira, por meio de arrombamento, os sentenciados Vicente Ferreira, Manoel Soares da Silva e Salviano Ferreira da Silva.

O delegado respectivo procedeu ás diligencias legaes e promove a captura dos referidos sentenciados.

— No dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde, no municipio de Catende, falleceu repentinamente em casa do cidadão André Lins de Souza, o estafeta de nome Gonçalo Brandão.

O delegado respectivo mandou vistoriar o cadaver do estafeta, cuja morte foi produzida por congestão cerebral e deu outras providencias que o caso exigia.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Augusto Casario de Mello, subdelegado do districto do Arrayal.

José Avila Bittencourt, subdelegado do 1.º districto da Graça, na qualidade de 2º supplente.

Antonio Cordeiro Velloso, delegado do municipio de Bom-Jardim, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino.
José da Cunha Liberato de Mattos.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente

José Francisco de Sá Leitão, pedindo prorogação por 30 dias do prazo que lhe foi marcado para fazer os concertos no predio n. 40 da rua Lomas Valentinas.—Informe o Dr. commissario do 1· districto.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques.
Secretario.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Manoel Fernandes Velloso.—Em vista do parecer do engenheiro municipal só pode ser concedida a licença para reedificar de accordo com o art. 44 da lei n. 4 tit. 3·

Miguel Antonio da Costa e Silva —Só pode ser concedida a obra nas condições impostas pelo parecer do engenheiro municipal.

Modesto de Moraes Pinheiro.—Concede se limitando se ao requerido.

Manoel Cavalcante Coelho.—Concede se observando o parecer do engenheiro municipal.

Amorim Irmãos & C,—Concede-se repondo o calçomento.

Bonifacio Joaquim José dos Santos.—Concede-se de accordo com parecer do engenheiro municipal

Hermenegildo Ribeiro.—Sim de accordo com o art. 5· § 1 e 2 da lei n. 4 tit. 3·

Herbert Jon Perman —Concede se limitando-se aos trabalhos indicados.

Rita Maria da Conceição.—Sim limitando se ao requerido.

Angelo da Motta Andrade.—Deferido em vista da informação do engenheiro municipal

Carolina Pinto de Magalhães. Deferido em vista da informação do engenheiro municipal.

José Amaro de Menezes Alves.—Deferido de accordo com o parecer do engenheiro municipal.

Antonio dos Santos Villaça, José Távares Carneiro.—Certifique-se.

Joaquim Correia Cavalcante, Amelia Maria de Sant'Anna, João Lopes da Silva.—Averbe-se.

Sociedade Refinaria e Destillaria de Pernambuco.—Deferido em vista da informação do engenheiro municipal.

Julio Antero de Medeiros Furtado.—Sim de accordo com o art. 37 § 5· da lei n. 4 tit. 3·

Bernardino Jacintho P. Ramos.—Deferido de accordo com o parecer do engenheiro municipal.

Ursulina Olindina Tavares.—Deferido de accordo com o art. 5· § 1 e 2 da lei n. 4 tit. 3·

Carlos Affonso da Cruz.—Deferido de accordo com o art. 30 § 1 e 2.

Antonio Pereira de Azevedo.=Satisfaça a exigencia do engenheiro municipal.

José Antonio Vieira da Cunha.—Concede-se restringindo-se aos trabalhos indicados.

Maria da Gloria Q. Monte Roso.—Sim de accordo com o engenheiro municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 16 de Fevereiro de 1895.

O porteiro,
F. Nogueira Cubril

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Datas até 10 do corrente:

Em Porto-Alegre houve grande regosijo popular pelo desenlace da questão das Missões.

As musicas da guarnição tocaram a alvorada no dia 9, e deram retretas nas ruas da capital

As repartições embandeiraram e illuminaram á noite.

— Em uma carta que endereçou á redacção do *Rio-Grande do Sul*, o Sr. coronel Perichon, representante jurisdiccional da Republica Oriental, referindo-se ao Sr. Julio de Castilhos diz que pelo seu grande talento, illustração e altas vistas politicas e sociaes faz com que todos antevejam nelle a esperança, e que é uma das figuras culminantes da Republica.

Minas Geraes

Datas até 16 do corrente:

Com a confirmação da noticia faustosa se achava terminada a secular questão das Missões a alma mineira expandio-se.

Em manifestação de regosijo no dia 9, realizou-se na capital uma imponente externação popular á qual compareceram representantes de todas as classes principalmente da academica, organisando-se uma numerosa marcha « aux flambeaux » de muito bello aspecto.

O prestito percorreu as principaes ruas da cidade com grande animação, sendo erguidos estrepitosos vivas aos presidentes da Republica e do Estado; ao Barão do Rio Branco, benemerito representante do Brazil; ao presidente dos Estados Unidos; ao marechal Floriano Peixoto e a outros vultos da politica federal e estadual. Foram pronunciados varios dis-

MUTILADO

cursos cheios de sentimento e bellos na forma.

Os edificios publicos, consulados, casas commerciaes e algumas particulares illuminaram suas fachadas.

O nome do Barão do Rio Branco foi repetidas vezes lembrado e vivamente acclamado como diplomata illustre e habillissimo a cuja proficiencia e dedicação patriotica se deve em grande parte a solução da secular questão.

Foram suspensos os trabalhos nas repartições publicas; e desde logo o presidente do Estado, o Sr. Dr. Dias Fortes, e seus secretarios receberam cumprimentos e felicitações, reinando contentamento geral.

A' noite de 10 houve festas e illuminações.

— Realizou-se no dia 10 no 1º districto a eleição para preenchimento da vaga de deputado aberta com a nomeação do Dr. Olyntho para ministro.

O resultado conhecido foi este:

Capital, Capolina 211 votos, Lemos 142, Clarindo 80. Em Mariana, Campolina 123, Clarindo 23, Lemos 6.

— Foram exonerados a pedido os promotores publicos de Entre-Rios Dr. Lafayette Valle e de Ayuruoca.

Para esta comarca foi nomeado o Dr. Felicio Buarque e para aquella o Dr. Arthur Ferreira Mello.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 11 do corrente:

Os jornaes da manhã, sob titulo geral « A questão das Missões » e sob titulo de « Notas e Documentos » publicaram a seguinte carta do Sr. Dr. Eunapio Deiró:

« O desenlace do pleito internacional, concernente ás missões, suscitou, como era natural, diversas apreciações da imprensa.

Cada qual elogiou os collaboradores desse feito, segundo suas affeições.

Aos Srs. Barões do Ladario e Capanema tambem se distribuio um quinhão de glorias.

Sem duvida é a questão de maior transcendencia que resolveu a diplomacia brazileira e, talvez, por isso deixe vasta margem para as prodigalidades das glorificações.

Não ouso contestar a ninguem a parte de benemerencia que possa ter.

Escrevo unicamente no desejo de que se não transvie a opinião; de que se não vicie o criterio nacional com as exagerações de enthusiasmos irreflectidos.

Releva que esta nação habitue-se a julgar os factos com sciencia e consciencia e não seja victima de continuas illusões.

Esse pleito pertence ao dominio da historia: só os factos podem mostrar os verdadeiros collaboradores; aquelles que devem ser laureados pela estima, pelo louvor e pela gratidão nacional.

Não me remontarei ás origens desta questão secular, que motivou a nomeação de commissarios por parte dos governos de Hespanha e de Portugal e resolveu-se em 1750 e 1777 por tratados, que nunca foram approvados nem executados: para o meu intuito basta partir do tratado de 1885, negociado pelo Barão de Alencar, então ministro do Brazil na Republica Argentina e um dos que teve sua parte de trabalho.

Era presidente do conselho de ministros de estrangeiros o Barão de Cotegipe.

O illustre estadista havia tomado a peito resolver esta contenda com honra e vantagem de sua patria.

Posso dar testemunho de vel-o manusear e esmerilhar documentos historicos; tambem não se ignora que elle, com aquella admiravel lucidez de seu grande talento, escreveu propugnando pelos interesses e orou no Senado, evidenciando os direitos do Brazil.

Todos os argumentos deduzidos, que serviram de base ao juizo do arbitro; todas as razões convencedoras, colheu-as a sua intelligencia.

Em verdade, nesta questão, ninguem accrescentou nada mais ao que elle deixou feito

Foi o barão de Cotegipe que preparou o processo, submettido ao presidente dos Estados-Unidos; foi ainda elle quem promoveu o arbitramento, vencendo o sentimento patriotico de ex-imperador, que, convicto da realidade dos direitos do Brazil, entendia que se não devia usar de tal recurso.

Se por esse desenlace couber gloria; se foi de maximo valor o interesse nacional; se attestar grande acto de patriotismo — indubitavelmente esta gloria pertence ao presidente do conselho e ao ex imperador — a este pela firmeza e patriotismo em manter o interesse e os direitos da nação; — áquelle pela tenaz e intelligente direcção, que deu á diplomacia, inspirando-a, e tratando esta questão de tal maneira, que finalmente a victoria laureasse o Brazil.

O barão de Cotegipe sempre procedeu n'este assumpto com demasiada solicitude e aturado esforço; exagerou o zelo em bem preparar todos os elementos.

Quando o Sr. barão de Capanema recalcitrou em verificar a posição do rio Jangada — d'aqui do Rio de Janeiro recommendou urgentemente ao barão de Alencar que se entendesse com o governo argentino, para que a respectiva commissão fizesse a verificação do rio Jangada — porque reputava essencial e n'este sentido ordenou ao chefe da commissão brazileira.

Ora, o Sr. barão de Capanema foi notabilissimo pelos serviços, trabalhando com a commissão argentina, de que era chefe o general Garmendia e teve a cooperação efficaz dos Srs. Guillobel e coronel Cerqueira etc., etc.

Quando o nobre barão de Capanema recusava verificar o rio Jangada, estava imbuido d'um erro — isto é — entendia que o nosso direito se devia basear nos tratados de 1750 e 1777.

Desde que era essa a sua persuasão, escusado era tomar por base aquella verificação.

Mas taes tratados nunca foram approvados nem executados; juridicamente não existiam, nada valiam.

Assim, se prevalecesse a opinião do chefe brasileiro, o nosso direito ficaria sem base; entretanto a verificação do rio Jangada firmou o nosso — *uti possidetis* — pondo a villa de Palmas fóra de contestação; e, se servio de base principal ao juizo arbitral, é incontestavel que tudo deve-se ao zelo e á sagacidade do barão de Cotegipe, que não permittio que prevalecesse o alvitre do chefe da commissão.

E' evidente que os factos mostram que, se o Sr. barão de Capanema auxiliou ao governo, de certo nada influio, na direcção da diplomacia e não lhe cabe no resultado final senão a gloria de seus serviços na proporção de seu concurso.

Quanto ao Sr. barão do Ladario, ninguem se arriscará a suppor que, por ter escripto alguns artigos contra o tratado de 1890, possa tocar-lhe alguma parte na direcção diplomatica, alguma influencia na decisão proferida pelo Sr. Cleveland, ou ao menos que houvesse suggerido alguma idéa ou argumento novo.

A respeito do tratado de 1890, obra do Sr. Quintino Bocayuva, nada direi, senão que tem sido julgado com excessiva prevenção IN ABSOLUTO. Não me cabe a mim condemnal-o ou justifical-o

Se todos, que directa ou indirectamente collaboraram na obra, devem ter quinhão de gloria, seria acto revoltante esquecer o Sr. visconde de Cabo Frio, que foi um auxiliar vigilante e de inexcedivel merito.

Não posso deixar de applaudir e associar-me cordialmente aos encomios que, com tanta justiça, se teceram ao barão do Rio Branco, o qual, achando o processo já preparado, soube da obra do barão de Cotegipe tirar os mais esplendidos resultados pelo tino diplomatico, patriotismo e pela intelligencia, de que fez prova servindo a seu paiz.

A nação brasileira contrahio uma divida sagrada — outr'ora com o pai, hoje com o filho... Saiba, como a Inglaterra, a mais livre das republicas dos tempos modernos, remunerar os serviços dos benemeritos.

O povo inglez, por exemplo, honra e glorifica os feitos de Lord Clyde; cobre-o de applausos e o parlamento lhe concede uma avultada pensão, como honrosa recompensa nacional.

Se os herdeiros do nome do barão de Cotegipe — desse preclaro estadista, que preparou essa victoria, não forem remunerados, certamente não se deve olvidar o herdeiro illustre do nome do Visconde do Rio Branco.

« Resta ao bom senso nacional reconhecer que o presidente dos Estados Unidos, coherente com os precedentes historicos, havia de decidir a nosso favor; desempenhou-se de sua missão de arbitro, conservando dignamente as antigas tradições da politica americana, que em casos identicos, baseando-se no — *uti possedetis* — decidio questões de territorio litigioso do mesmo modo pelo qual acaba do proceder o Sr. Cleveland ».

— Consta que serão transferidos para corpos arregimentados da arma de artilheria os seguintes officiaes que se acham no estado-maior da mesma arma: majores Octaviano Augusto Monteiro da Franca, Miguel Oliveira Paes, João Baptista de Azevedo Marques, Luiz Barbedo, Antonio Tertuliano da Silva Mello, Urbano Duarte de Oliveira, Pedro Ivo da S. Henriques, Alfredo Joaquim Pugel, Alfredo S. Enéas.

— Foi concedida ao capitão de fragata reformado Irinêo José da Rocha a exoneração que pedio de capitão do porto da Parahyba.

— Diz o *Jornal do Commercio*:

« Quando falleceu o Barão de Aguiar de Andrade, nomeado Ministro do Brazil em missão especial junto ao Presidente Cleveland, para defender o nosso direito ao territorio das Missões, o Sr. Serzedello Correia, então secretario das Relações Exteriores, apresentou em despacho o nome do Sr. Barão do Rio Branco para substituir o finado diplomata.

O Sr. Vice-Presidente da Republica lembrou, nessa occasião, que, de preferencia, deveria ser escolhido o Sr. Barão do Ladario, e nada ficou, nesse dia, decidido.

No despacho seguinte tratou-se de novo do assumpto e o Sr. Custodio de Mello, então Ministro da Marinha, insistio pela nomeação do Sr. Rio Branco, reforçando os esforços do Sr. Serzedello. O Sr. Vice-Presidente concordou, emfim, com a nomeação do illustre brazileiro, que tão brilhantemente acaba de concluir sua missão.»

A commissão dos promotores da festa destinada a significar o jubilo do povo pela victoria do Brazil na questão das Missões, teve hontem occasião de encontrar apoio sincero da parte de toda a imprensa e de innumeros cavalheiros, com quem fallou; e assim resolveu convocar o *meeting* popular para o dia 12, no largo de S. Francisco de Paula, á 1 hora da tarde, e solicitou o concurso de todas as classes sociaes, esperando que nacionaes e estrangeiros amigos, sem distincção de partidos, acudam pressurosamente a este appello patriotico.

Para mais brilhante exito da demonstração planeada, a commissão solicitou do governo que mande fechar naquelle dia as repartições publicas ao meio dia, assim como teve a honra de convidar o commercio e os estabelecimentos particulares da capital a fazerem o mesmo.

A 1 hora da tarde será lido o telegramma de felicitação ao Sr. Barão do Rio Branco, para ser assignado por todas as pessoas que quizerem ligar seu nome a esta demonstração nacional de apreço.

E logo depois, o povo, as commissões que alli se apresentarem, as sociedades estrangeiras que desejarem honrar-nos com a sua confraternisação, — todos em prestito solemne seguirão para o palacio do governo a cumprimentar o Sr. Presidente da Republica e os membros do governo, assim como aos Srs. ministros da Republica Argentina e dos Estados Unidos da America do Norte, que para esse fim receberam convite.

Foi aberta uma subscripção popular para a compra de um palacete que deve ser offerecido ao Sr Barão do Rio Branco, como testemunho da gratidão de seus compatriotas pelo inolvidavel serviço que elle acaba de prestar ao Brazil.

A idéa foi acolhida com enthusiasmo e conta já grande numero de subscriptores.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Republica Argentina

Corre que tropas do Chile occuparam territorio pertencentes á Bolivia e á Republica Argentina.

Sabe-se que forças chilenas sahidas de Antofagasta porto do Oceano Pacifico, occuparam Calama entre as provincias de Salta e Jujuy, fixando o seu quartel general em Calama e Reborcion, cedidos á Bolivia pelo ultimo tratado.

D'ahi vimos em Buenos Ayres grande alarme pois prescreve-se estar iminente a guerra entre os dous paizes.

Já de Tupiza perguntam se a guerra foi declarada e se a Republica Argentina auxilia os bolivianos.

A legação do Chile em Buenos Ayres no entretanto ignora os successos.

— Acha-se gravemente doente o bispo do Salta.

— Augmenta a epidemia de cholera em Gualeguay.

— Não teve confirmação até agora o boato da demissão do Sr. Zeballos do logar de ministro em Washington.

Correra que o governo o exoneraria pela má direcção que deu ás negociações da questão das Missões.

O Sr. Paulo Groussac, redactor do «Courrier Français» que se publica em Buenos Ayres, aprecia a solução da questão das Missões de modo notavel, que o litigio submettido ao arbitramento de uma grande autoridade, como é o Sr. Cleveland, estava de antemão perdido, e que a argumentação do Dr. Zeballos servia para corroborar a pretenção do Brazil.

Accrescenta que leu o enorme relatorio do Dr. Zeballos, contendo erros historicos e juizos fantasiosos, dando-lhe a convicção plena de que o pleito estava perdido, quando os argumentos sertos do Barão de Capanema deveriam fazer reflexionar os Argentinos que applaudiram a jactancia vasia do Dr. Zeballos, demolindo moinhos de vento.

Republica Oriental

Constava que o Dr. Victorino Monteiro, ministro do Brazil em Montevidéo pedira exoneração do cargo.

Esta noticia causou grande consternação em toda a fronteira rio-grandense e profundo desgosto aos seus amigos residentes em Montevidéo, sendo que mesmo os revoltosos referem-se ao ministro brazileiro demissionario em termos encomiasticos, apezar de reconhecerem ser elle o seu mais terrivel adversario.

Consta tambem que o Dr. Victorino Monteiro seguirá em breve para o Rio de Janeiro, afim de entrar em tratamento para combater a molestia grave que está soffrendo.

— Realizou-se no dia 10 do corrente o almoço offerecido pelo mencionado ministro aos officiaes do cruzador Tiradentes, sendo elle alvo das mais significativas provas de apreço.

Ao almoço assistiram muitas familias brazileiras.

A pedido do capitão tenente Porto, commandante do «Tiradentes» o Dr. Victorino Monteiro fez o brinde de honra á Patria em alevantadas eloquentes palavras, personificando-a no marechal Floriano Peixoto, o salvador da Republica, e na do Dr. Prudente de Moraes, seu representante legal neste momento.

A allocução foi coberta de applausos.

EUROPA

França

O dia de Anno Bom official e apreciação dos discursos da recepção — A romaria de Gambetta — Eleições — A estrada de ferro Sul — Pequenas cousas dando grandes effeitos — Retirada do ministerio Dupuy e renuncia do Sr. Perier — A mensagem de renuncia e sua impressão nas camaras — O manifesto dos socialistas.

Por occasião da recepção do Anno Bom, o presidente Casimiro Perier, recebendo no palacio do Elyseu as embaixadas acreditadas em Pariz, que vieram comprimental-o, affirmou o amor da França pela paz.

O mesmo senhor, em solemnisação do dia, agraciou com a Legião de Honra diversos cidadãos, entre os quaes comprehendem-se Alexandre Dumas, o embaixador francez Decrais e o poeta Mistral, que foram promovidos.

Tambem foi condecorado pelo rei da Saxonia com a venera do Falcão Branco.

Na recepção, em nome do corpo diplomatico o nuncio apostolico, decano, monsenhor Ferrata, depois de uma referencia muito lisongeira ao merecimento e ás qualidades do Sr. Perier, externou conceitos dos quaes merecem especial menção os envolvidos neste trecho:

« Seja qual fôr a diversidade dos interesses, que dividem muitas vezes as nações, ha em interesse superior, um ideal de paz e de justiça, que as reune por sobre as fronteiras, no sentimento commum de paternidade e é um dever de honra e de gloria de todos os povos civilisados fazerem desse sentimento o objectivo das suas aspirações e dos seus esforços.

Nesta emulação pacifica, a França tem o seu logar marcado, o que lhe designam os instinctos elevados da sua raça e as maravilhosas qualidades do seu genio ».

Em sua resposta, o Sr. Perier frisou:

« Os votos que fazeis pela França e pelo presidente da republica, correspondem aos que nós dirigimos aos soberanos e chefes de Estado e ás nações que representaes.

Um paiz que é senhor dos seus destinos e que tem a consciencia do que vale e do que pode, honra-se affirmando o seu amor á paz e a sua vontade de consagrar-se todo á obras de liberdade, justiça e fraternidade social.

E' este o seu sentir, e são estas as esperanças da França.

A França attesta assim que é fiel ao seu passado e ao seu genio, e quer servir á causa da civilisação e da humanidade ».

Ao general Saussier disse o presidente:

« Sei que o exercito será sempre, em tempo de paz como no dia em que a patria estiver ameaçada, á altura de todos os seus deveres.

A confiança dos poderes publicos nunca lhe faltou »

Liga-se sempre grande importancia aos discursos trocados entre o presidente da republica franceza e o corpo diplomatico, e representantes dos altos poderes do Estado na recepção official do 1º de Janeiro, porque ha sempre nellas referencias, mais ou menos claras, ás questões de politica internacional.

As citações que ahi deixamos, satisfazem a esse instincto; e quanto a nós devemos dizer que achamos de um grande alcance moral a troca official destas declarações de brio, de honra e de solidariedade, e de grande alcance para os sentimentos nacionaes a sua larga publicidade.

— Realisou-se com uma affluencia consideravel a romaria annual á casa de Leon Gambetta, o grande tribuno francez, fallecido em Dezembro de 1882.

— Foram eleitos deputados o Sr. Ernesto Carnot e o anarchista Richard, que achando-se preso por haver no seu jornal o «Chambard» insultado o presidente da Republica, recusa o governo dar-lhe liberdade.

Clemenceau, redactor-chefe do jornal «La Justice», recusou o offerecimento que fizeram-lhe muitos eleitores de Tannerre que queriam apresental-o novamente para um logar de deputado na camara franceza.

— Na estrada de ferro do Sul deram-se irregularidades que determinaram a prisão do respectivo gerente o Sr. Martin, cuja administração provou-se ter sido indecorosa, tendo sido tambem presos como cumplices, não só o engenheiro Andret e o subdirector, como outros muitos individuos suppostos associados nas fraudes descobertas.

— O conselho de Estado deu ganho de causa ás companhias dos caminhos de ferro do Meio Dia e de Orléans, que moviam acção contra o governo, para a garantia do tempo da duração de seus interesses.

Esta questão deu logar a retirada do Sr. Barthou, ministro das obras publicas; e levada á camara dos deputados, após animado debate, foi apresentada uma moção para que a camara, manifestando o seu respeito pela separação e autonomia dos poderes constitucionaes, passasse á ordem do dia.

O gabinete aceitou a moção nesses termos.

Na votação, porém, a camara dos deputados, por 263 votos contra 241, rejeitou a moção.

Ficou assim imminente uma crise ministerial, que confirmou-se pela demissão collectiva apresentada pelo gabinete Dupuy seguidamente, e cuja solução encontrou logo difficuldades, apezar de levantar-se na conjunctura como provavel a formação de um ministerio de concentração.

Ora, a demissão do gabinete Dupuy foi consequencia d'aquella votação, na qual manifestou-se o espirito favoravel da camara á proposta combatida pelo ministro da fazenda, com o qual por sua vez declararam-se solidarios os collegas; e o presidente Perier aceitando o pedido de exoneração, teve larga conferencia com os Srs. Challemel Lacour, presidente do senado, e Henry Brisson, presidente da camara dos deputados, tendo conferenciado tambem com os Srs. Lockroy, Cavaignac, Doumer e Barthou no sentido de resolver a crise; e por fim convidou para organisar o ministerio ao Sr. Brisson, que lhe indicou para essa incumbencia o Sr. Bourgeois.

No momento conhecidas as enormes difficuldades para formação de um gabinete, a imprensa revolucionaria foi logo até a prophecia da quéda do presidente da Republica, prophecia que inopinadamente se realisou, sem ninguem o esperar, e quando ao contrario tinha-se por fortissima a situação governamental, pois cahindo o gabinete Dupuy, diante da rejeição de uma moção parlamentar, affirmativa da independencia dos poderes constitucionaes, entendeu o Sr. Casimir Perier, solidario com o ministerio, vendo-se desajudado das influencias politicas com que mais contava, renunciar o alto cargo de presidente da Republica.

O facto porém inesperado sorprendeu o paiz, e não menos o estrangeiro; e com razão, por que dado o temperamento energico attribuido ao Sr. Perier, conhecida a sua dedicação á causa da democracia, dedicação que elle affirmou com vigor no momento da sua eleição, ninguem podia suppor que uma crise secundaria como esta pudesse influir-lhe no animo a ponto de lhe dictar tão estranha resolução.

Em sua mensagem assignalou como motivo determinante da deliberação, que tomara, da impossibilidade que sentia de governar, a desunião dos republicanos, que punha em abalo a autoridade presidencial diante das investidas demagogicas, accentuando que na lucta empenhada contra o regimen parlamentar e contra a liberdade esperara que todos os republicanos se uniriam para defender o principio da presidencia da Republica, que está acima de todo espirito de partido e mais ainda das luctas partidarias.

E nisto concretizou o demissionario os factores essenciaes da crise, desvendando os motivos que lhe aquebraram o espirito, e trouxeram-lhe o cansaço moral, o enfastiamento politico, a falta de energia governamental, por ventura as unicas causas da sua renuncia.

Parece que o Sr. Casimir Perier teve por momentos a ingenuidade de suppor que, diante da erupção anarcuista, os republicanos conservadores se congraçassem e, dando força á autoridade, premunissem a nação e a democracia contra a desorganisação social, contra os excessos de liberdade, que vão impopularisar os governos representativos, pela desordem que semeam nas assembléas parlamentares.

Ao que parece, a illusão já se tinha dissipado com os poucos mezes de governo, desde Julho do anno findo.

Por temperamento, por educação, por instinctos, era elle um democrata mais de theoria que de facto; e conservador em excesso, adversario de reformas susceptiveis de ferir a superstição social burgueza, achava-se no momento, diante das manifestações accentuadamente liberaes da França, baldo de prestigio para governar.

Faltava-lhe um partido forte, como faltava tambem a Carnot, com a differença de que este ultimo possuia qualidades de governo, que o primeiro escasseavam, e dellas se valia maravilhosamente, subjugando, pela comprehensão das responsabilidades civicas, os impulsos da sua natureza facilmente melindravel e um pouco nada voluntariosa.

O imprevisto em que produzio-se o acto objectivo, póde fazer suppor resoluções precipitada da parte do Sr. Casimir Perier: o ministerio deu a sua demissão e no mesmo dia o presidente da Republica resignou o poder. Ora, o seu illustre antecessor teve occasiões em que levou dias e dias para organizar um ministerio, mas as circumstancias tem-se tornado cada vez mais difficeis, e naturalmente o Sr. Perier não se achou com a paciencia precisa para ouvir de diversos chefes, successivamente, a declaração de que não tinham podido organizar um gabinete viavel.

Todavia, não deixou de conferenciar com os principaes parlamentares, e depois de verificar que todos elles lhe recusavam o seu apoio, que querendo appellar para a facção politiqueira em seu modo de entender só poderia ser funesta aos interesses conservadores da França e acreditando que nenhum meio haveria para, sem quebra do seu amor proprio, resolver a questão causadora da crise, a garantia de juros ás companhias de estradas de ferro Sul e de Orleans, julgou-se desprestigiado, reconhecendo que só pela transigencia poderia governar quando era essa a solução que lhe repugnava.

A democracia radical tem de fatalmente vencer a democracia burgueza que nelle se achava concretisada: sentiu a sua impotencia moral e material para lhe embargar o triumpho, e como seu temperamento aristocratico, intensamente susceptivel, não se coadunasse com a resignação stoica que o exercicio da alta magistratura impõe perante os ataques, os vituperios e as vehemencias da opposição o Sr. Perier desanimou e d'ahi a sua renuncia, logo que surgiram as primeiras difficuldades.

Importa assignalar tambem que o Sr. Casimir Perier soffreu, principalmente dos socialistas, e radicaes uma guerra desmedida, que nem do menos se deu ao incommodo de esperar pelos seus actos; e a recente eleição do Sr. Henri Brisson para presidente da camara dos deputados, dá a medida das idéas dominantes no parlamento francez.

O Sr. Casimir Perier não cedeu de sua resolução, quando procuraram demovel-o.

A' vista da situação anomala e melindrosa creada pela renuncia, Challemel Lacour e Brisson, presidentes das duas casas do parlamento, dirigiram-se aos membros do ministerio, solicitando do seu patriotismo que continuassem dirigindo os publicos negocios. Dupuy, em nome dos seus collegas, respondeu que não abandonaria a administração em quanto não fosse dada a solução constitucional exigida pelo acto do presidente demissionario, que lhe communicou a renuncia, para que a levasse ao conhecimento do senado e da camara dos deputados.

Nesta communicação, que consistiu n'uma carta, dizia o Sr. Casimir Perier que a analyse fria dos successos politicos, desde o seu advento á primeira magistratura da Republica, fizera-o chegar á conclusão de que era impossivel continuar no seu alto posto; pois tendo só em vista a representação nacional, observara com pezar que nas duas casas do parlamento, reinava irremediavel discordia, na comprehensão e resolução das altas questões dependentes do poder legislativo.

E accrescentou que não precisaria em sua exposição referir-se a outro facto que não seja a ultima votação, relativa ás garantias das emprezas de viação ferrea do sul e de Orleans; de sorte que diante de uma situação, como esta que se tem tornado insustentavel e impossivel, quando todos os melhores servos da patria são tão grosseira e injustamente julgados, o Sr. Casimir Perier prefere retirar-se á vida privada convencido que assim cumpre melhor o seu dever de manter a dignidade do poder, e o bom nome da França.

Nenhum governo, accentuou elle, senão um governo bem forte, poderá conseguir fazer respeitar as leis ou impôl-as á obediencia geral.

Garante, portanto, que a sua renuncia, resultando de madura reflexão, é por isso mesmo irrevogavel e que serão inuteis quaesquer esforços feitos para retiral-a, devendo ser a sua mensagem de renuncia presente á assembléa nacional que deverá julgal-a.

A agitação produzida pela noticia da crise presidencial e foi enorme desde que ella foi conhecida pelas edições e boletins dos jornaes, a população affluiu aos principaes centros, a espera de maiores, amplas informações, sendo a maior agglomeração popular junto ao palacio Elyseu, em frente á redacção do *Temps*, em todo o boulevard des Italiens e nas ruas Drouot, e Pelletier.

A attitude do povo era calma, se bem que a anciedade fosse geral.

No dia 16 foi lida nas duas casas do parlamento a mensagem do Sr. Casimir Périer, renunciando o cargo de presidente da Republica.

Nesse documento veem longamente expostos os motivos, que coexistem com as referencias da carta dirigida a Dupuy, allegando tambem o presidente resignatario que teve provas insillusiveis de que lhe faltava a popularidade para o desempenho das suas altas funcções.

A leitura desta mensagem se fez no meio de grande tumulto na camara dos deputados.

Os socialistas protestaram contra toda e qualquer idéa de violencia e deram persistentes e altos vivas ao socialismo.

Do seu lado o Sr. Baudry gritou — Viva o rei.

No senado fez-se a leitura no meio de grande tumulto e de murmurio de reprovação quasi geral.

Segundo o preceito constitucional, a camara e o senado foram convocados para o dia seguinte, em assembléa nacional, em Versailles, afim de ouvir a mensagem de Casimir Perier e eleger o seu substituto.

Deram-se reuniões entre os differentes grupos das duas camaras e conferenciaram sobre a escolha de um candidato unico para a presidencia, sem que chegassem logo a accordo definitivo, prevalecendo sempre uma disposição favoravel aos Srs. Dupuy e Brisson, e insinuando-se tambem na opinião os Srs. Challemel Lacour e Waldeck-Rousseau.

A agitação, conhecida a mensagem, augmentou; mas conservou-se inalterada a ordem.

Os socialistas distribuiram um manifesto, e nelle acha-se consignado este periodo:

« Vencemos Périer! Ganhamos a victoria sobre a reacção!

E elle perdeu-se pela debilidade de caracter entregue ao regimen de corrupção, arrastando, envolta em deshonra, a sociedade capitalista !»

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

FEVEREIRO

Dia 17

1531 Chega ao porto do Recife Pero Lopes com toda a esquadra de Martim Affonso, exceptuando a caravella *Rosa*, na qual havia partido este no intuito de chegar primeiro (Vid Eph de 19 de Fevereiro).

1630 — Fazem sua entrada, em Olinda, com grande pompa, os generaes Hendrich Cornelio Loncq e Pieter Adriano Ita.

Na mesma occasião em que se solemnisava a entrada em Olinda dos chefes hollandezes, no Recife era entregue as chammas tudo que podia servir de presa ao inimigo. (Vid Eph. de 16 de Fevereiro).

1635 O coronel Artichofsky, depois de uma pequena refrega, apodera se da povoação de S. Lourenço.

1649 — Sahe do Recife com 3.510 soldados o coronel Brink que vai amanhecer na Barreta. (Vid. Eph. de 18 e 19 de Fevereiro).

1712 — E' preso o coronel Leandro Bezerra Cavalcante.

Representou papel importante na guerra dos mascates e votou para que se constituisse em Pernambuco um governo republicano.

Havendo no gabinete do governador lhe dito em altas vozes: « V. Exc. castigue estes mascates, se não esta espada... » ao sahir do palacio foi preso pelo ouvidor Marques Bacalhão.

Remettido para Portugal, ahi esteve 13 annos preso, depois dos quaes lhe foi concedido permissão para voltar ao Brazil, porém não á Pernambuco.

Fixou sua residencia na Bahia e d'ahi escrevia aos seus parentes: « não cortem um só quiri das mattas, tratai de poupal-os para em tempo opportuno quebrarem-se nas costas dos marinheiros. »

Neste mesmo dia foi tambem preso na freguezia do Cabo, Estevão Soares do Aragão, vulto proeminente da guerra dos *Mascates*. Combateu a favor da *Nobreza* e foi condemnado; porem no mesmo dia em que devia partir para o degredo chegou o navio que trazia o seu perdão.

Dia 18

1639 — O principe Mauricio de Nassau escreve para os Estados Geraes queixando se da situação precaria em que se achava o Brazil hollandez « baldo de tropa, viveres e munições, no qual só existiam 3250 soldados em estado de serviço activo inclusive os dos navios de guerra tendo os armazens de provisões do Recife apenas 31 toneladas de carne salgada, 34.000 libras de bolacha e de munições, 100.000 libras de polvora e 16.599 balas de todos os calibres. »

Por este mesmo tempo começou a ser edificada a cidade *Mauricéa*.

1649 — Continua a sua marcha o exercito hollandez, indo acampar, na tarde deste dia, nos montes Guarapes.

Neste mesmo dia chegou ao mesmo lugar o general Barretto de Menezes com 2.600 soldados. (Vid. Eph. de 19 de Fevereiro).

1751 — Fallece na Bahia o frade pernambucano João da Purificação Campelli, que deixou algumas obras em manuscripto.

1824 — O senado da camara de Olinda em resposta ao officio de Francisco Paes Barretto, communicando que fôra nomeado presidente da provincia, diz, que tendo os eleitores da parochia dirigido ao imperador uma representação solicitando a conservação de Paes de Andrade, nada se devia innovar sem que o imperador decidisse e que havendo Paes de Andrade convocado um conselho das camaras municipaes para tratar desse assumpto, era justo aguardar a sua deliberação.

REVISTA DIARIA

Eleição do prefeito deste municipio — Por decreto de hontem foi marcado o dia 4 de Março proximo para nelle ter logar a eleição de prefeito deste municipio do Recife, cujo processo regular se-ha pelas instrucções de 14 de Agosto do anno proximo findo.

Revogação de disposição de lei — Pelo decreto de 16 de Fevereiro corrente revogou se o art. 5 das Instrucções de 14 de Agosto de 1894, na parte que estabelecia recurso para o Superior Tribunal de Justiça do Estado contra a validade ou nullidade das eleições municipaes.

Senado de Pernambuco — Effectuou se hontem a 7.ª sessão preparatoria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.

Estiveram presentes os Srs. Peretti, Velloso e Gonçalves Ferreira.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o Sr. Gonçalves Ferreira.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, designando o dia de segunda feira para a realisação da sessão seguinte.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Reunida em assembléa geral no dia 15 do corrente elegeu essa associação a sua mesa administrativa para o anno social de 1895 a 1896.

A nova administração ficou assim composta:

Presidente — Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha (reeleito).

1º vice-presidente — Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva (reeleito).

2º dito — Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire (reeleito).

3º dito — Conselheiro João José Pinto (reeleito).

1º secretario — Dr. João Baptista Regueira Costa (reeleito).

2º dito — Major José Domingues Codeceira (reeleito).

Supplentes do 2º secretario — Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Augusto Cesar da Cunha (reeleitos).

Oradores — Drs. José Izidoro Martins Junior (reeleito) e Clovis Bevilaqua.

Thesoureiro — Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal (reeleito).

Commissão de Contas — Drs. Manoel Cicero Peregrino da Sila, Joaquim Antonio de Castro Loureiro (reeleitos) e José Lopes Pessoa da Costa.

Commissão de redacção — Drs. João Baptista Regueira Costa, Cicero Odon Peregrino da Silva, Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire e Francisco Augusto Pereira da Costa (reeleitos).

Vapores a chegar — Segundo telegramma recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza, o vapor *Thames* sahio do Rio de Janeiro no dia 14 á meia noite, e o *Magdalena* sahio de Lisboa no mesmo dia.

Era Nova — Recebemos e registramos agradecidos o n. 6, anno IV, desse periodico politico e religioso.

Evasão de presos — Da cadeia de Pesqueira evadiram-se á noite de 13 do corrente os sentenciados Vicente Ferreira, Salviano Ferreira da Silva e Manoel Soares da Silva, que achavam se recolhidos áquella prisão.

Para sua evasão praticaram arrombamento na cadeia, e a mercê delle lograram fugir, e ainda não foram capturados.

Morte repentina — No municipio de Catende, achando-se pelas 5 horas da tarde do dia 7 do corrente em casa do Sr. André Lino de Souza o estafeta Gonçalo Brandão foi ali fulminado por morte repentina, em consequencia de ser accommettido de uma congestão cerebral, como verificou se pela vistoria mandada proceder pela autoridade local.

Autoridades policiaes — Assumiram o exercicio:

De delegado de Bom Jardim o Sr. Antonio Cordeiro.

De subdelegados do Arraial, Augusto Cesario de Mello; e do 1º districto da Graça, José Avila Bittencourt.

Ferimento — Apezar de embriagar, o amor não se da bem com a embriaquez; e por isso o cidadão João Izidoro da Silva acha se recolhido á cadeia de Amaragy, uma vez que toucado da branca ferio a propria amante, a Sra. Anna Maria da Conceição, na tarde de 11 do corrente, no engenho Guarany, d'aquelle municipio.

A producção do ouro — A sociedade de Economia Politica de França, occupou-se em uma das ultimas sessões de uma questão cuja importancia se vai augmentando de dia para dia: o ouro.

O Sr. Jacques Siegfried, cuja competencia é bem conhecida, havia submettido o seguinte thema de discussão: «as minas de ouro da Africa do Sul; sua influencia sobre o preço do bi-metallismo». O Sr Siegfried expoz esta materia com admiraveis previsões e clareza.

Depois de se referir aos extraordinarios progressos materiaes realizados na nossa idade, devidos ao desenvolvimento da sciencia, o Sr. Siegfried assignala que cumulativamente se operava outra revolução, outra transformação não menos profunda no preço da maioria das mercadorias. Estes preços diminuiram em notaveis proporções.

Attribue se commumente esta baixa ao desenvolvimento da producção, á extensão da concurrencia, á diminuição do preço de custo.

A depreciação operada no preço das mercadorias accentuou se principalmente no periodo mais proximo de nós.

Nestes ultimos annos, o algodão, o trigo, a seda, para só mencionar estes productos, cahiram a preços que não se julgariam possiveis. Um novo phenomeno que começa a preoccupar excellentes espiritos, não seria de natureza a influir neste movimento e em que sentido?

Não ha quem não saiba as descobertas de ouro que se têm feito ultimamente na Africa. O sul do continente apresenta-se-nos como vasto campo de ouro.

Não só o precioso metal surge em quantidades inverosimeis, mas apparece em condições de exploração inesperadas. Imagine-se uma folha de zinco, muito longa, mas de espessura relativamente fraca, que pelo pensamento se mergulhe perpendicularmente no sólo, até que o bordo externo da folha fique ao rez da terra; emfim, que se levanta horisontalmente, mas com preças desiguaes, o bordo inferior, de modo que este se approxime e se affaste alternativamente da superficie; a nossa folha se alongará assim, formando uma especie de bacia de paredes desiguaes, mas continuas. Tal é a camada de ouro do Transvaal.

Em vez desses blocos de ouro, sobre os quaes o mineiro favorecido dos céos cahia, mas que esgotados, não deixavam aos descobridores de ouro senão a vaga esperança de novo encontro fortuito, acham se no continente negro, camadas ininterrompidas, que uma exploração regular pode acompanhar facilmente.

Ellas estão mais ou menos perto da superficie, conforme a parte da bacia em que se opera a exploração, mas este não offerece nenhuma eventualidade nas pesquizas.

Imagine se bem a febre de ouro que irrompeu tanto que se fizeram estas verificações. Mais uma vez foram os inglezes que tiveram a fortuna e realizaram os primeiros lucros da exploração.

A liberdade de que gozam veio auxiliar singularmente o seu espirito de emprehendimento. Crearam-se 66 companhias com pequenas acções de uma libra. Actualmente calcula-se em nada menos de 14 milhões o numero de titulos em circulação.

E o agio delles é tal que não se fica fóra da verdade avaliando-se em 60 milhões de libras o valor total desses titulos.

O ouro já extrahido não está longe de attingir a oito milhões de libras. Póde-se sem exagero avaliar em 9 milhões, em 10 milhões, mais tarde em 12 milhões de libras, a producção annual.

E importa notar, affirma o Sr. Siegfried, que os districtos explorados não contêm senão uma parte das jazidas de ouro; por estes dados póde-se imaginar a massa de ouro pela qual se deve esperar dentro de breve prazo.

Qual será a influencia desta massa sobre o preço das mercadorias? O Sr. Jacques Siegfried julga que o valor intrinseco do ouro diminuirá.

Reduzida, produzirá, por uma repercursão logica, o levantamento dos preços das mercadorias. Quando, para determinado producto, o vendedor exige uma remuneração de 100, por exemplo, em ouro, naturalmente exigirá 200, se o valor do ouro tem diminuido de metade. Portanto, a baixa do ouro se traduzirá por uma alça de mercadorias.

Mas como, por outro lado, o progresso scientifico continuará a exercer seus effeitos, e como concorre para depreciar os productos, chega-se-ha em ultima analyse, a este duplo phenomeno: uma tendencia para a baixa corrigida por uma tendencia inversa para a alta.

Finalmente se estabelecerá uma certa estabilidade nos preços, com grande vantagem da industria e do commercio.

Emfim, quanto á influencia das minas de ouro do Transwaal sobre o futuro do bimetalismo, o Sr. Siegfried julga que ella será assignalada pelo abandono crescente da prata. Cada vez mais, o metal branco será abandonado.

Terá novos empregos industriaes, mas como moeda terá sido desthronado. Os bimetallistas podem tomar luto pelas suas illusões; os factos são mais fortes do que os seus desejos e do que as suas theorias.

Centro Recreativo Pernambucano — Informam-nos que por estes dias fundar-se-á nesta cidade uma nova sociedade recreativa com a denominação acima, e cuja séde será n'uma das nossas principaes ruas.

A' frente da mesma sociedade acham se diversos cavalheiros de nossa *elite* social que emprehendem todos os esforços para que a referida ideia tenha exito.

Hospital Portuguez — Entrou de semana neste pio estabelecimento o mordomo Sr. José Ferreira Dourado.

O uso do tutano — Na America parece estar em moda o uso do tutano na cura da anemia.

O doutor Billings, que experimenta este novo methodo therapeutico, faz absorver aos doentes o tutano quebrando as costellas do carneiro com glycerina, e deixando-as macerar por quatro dias.

Tomam se tres colheradas de liquido no dia, e pelo que refere Billings, obtendo bons resultados.

Entretanto se observa que com toda probabilidade para o bom effeito da cura cooperam tambem o ferro e o arsenico que Billings administra unidamente ao tutano; todavia não se pode negar ao tutano uma certa efficacia, admittindo-se geralmente que elle seja um centro de producção dos globulos vermelhos.

A nova cura acerta bem nos casos de chlorose, e o contrario se dá nos de anemia perniciosa.

Quanto recolhe a abelha no seu trabalho — Uma revista franceza de scien-

MUTILADO

cias naturaes publicou um curioso calculo relativo ao trabalho que exerce cada abelha no recolher o mel.

Quando está bom o tempo, uma operaria pode visitar em uma dozena de viagens cerca de 80 flores, extrahindo dellas a decima sexta parte de um grammo de liquido assucarado, em consequencia occorrerão quinze dias, em boas condições, para recolher um grammo, e serão necessarios mas de um anno para as cellulas d'uma colmeia se encherem de um kilogramma de mel.

Se pois se admitte que uma colmeia convem de vinte a cincoenta mil insectos cuja metade somente se occupa de procurar mel durante uma bella jornada, as flores visitadas poderão augmentar tambem a um milhão. De modo que em uma colmeia povoada de trinta mil abelhas e posta em boas condições, poderá ser recolhido um kilogramma de mel tambem em um só dia.

A guerra da Asia —Parece que estamos mais que nunca longe da paz na Asia.

O Japão, pelo que se lê nos jornaes, persiste a impor condições durissimas, pelas quaes a China, se si resignasse a soffrel as, tornar-se-hia certamente um pouco mais que um Estado vassalo.

Até aqui ella tem resistido ás pretensões do vencedor, e annunciou querer antes continuar a guerra que submetter se; mas não parece possivel que isto possa durar indefinitivamente porque o Imperio está todo conquistado e as tropas japonezas a lentos passos avançam continuadamente Mas ha ainda no mundo uma Europa que possa em uma qualquer questão de supremo interesse pela humanidade, agir de accordo e conseguir um fim commum?

Cada dia uma —Um marido ciumento, que tem a mulher a gozar do ar do campo, recebe uma carta da mulher na qual lhe envia ao fechal-a cem beijos.

— Que imprudencia! exclama elle—mandar cem beijos sem segurar a carta. E si a carta se extraviasse?

Casamento civil —O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

José Cupertino Alves de Freitas, artista, residente na freguezia da Boa Vista, com Laura Narciza Fernandes, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Ildefonso Elpidio Ernesto de Salles, natural do Estado do Pará, residente na freguezia de S. José, com Joanna Vitruvia Magalhães da Silva, natural deste Estado, residente freguezia de Santo Antonio, solteiros.

José Damasio Maranhão Guedes com Joanna Florentina de Castro Rodrigues, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Telegrammas retidos —Acham-se retidos na repartição geral do telegrapho nacional os seguintes despachos:

De Camaragibe, para Narciso.
De Mamanguape, para Vieira.
De Assú, para Walfredo.
De Mossoró, para José Medeiros.

Matadouro Publico —Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 98 rezes para o consumo publico de hoje.

Operações cirurgicas - Praticaram se no Hospital Pedro II as seguintes operações.

Pelo Dr. Malaquias:
Urethrotomia interna, reclamada por estreitamento da uretbra.
Oxheatomia e anti plastia do penis reclamada por elephantiases.
Pelo Dr. Arnobio:
Amputação da perna no terço superior pelo methodo circular, reclamada por esmagamento do pé.
Pelo Dr. Vieira da Cunha:
Amputação do anti braço direito no terço superior, a dous retalhos, reclamada por gangrena.
Pelo Dr. Alfredo Costa:
Urethrotomia interna pelo processo de Meusoneuve, reclamada por estreitamento da urethra.
Pelo Dr. Berardo:
Extracção de catarata molle no olho esquerdo pelo methodo ovalar peripherico processo de Wecher.

Cemiterio Publico —Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 15 de Fevereiro, os seguintes corpos:

Sylvio Satyro Luiz Ribeiro, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Graça.
Capitulino Gomes de Souza, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José.
Maria, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio.
Ignacia Maria da Penha, Pernambuco, 68 annos, viuva, Graça.
Francisco, Africa, 90 annos, solteiro, Boa Vista.
Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, Boa-Vista.
Manoel Antonio dos Santos, Pernambuco, 3 dias, S. José.
Olympia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista.
José Calixto, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa Vista.
Manoel Correia Maciel, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista.
Flosina Maria da Conceição, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista.
Belmiro Manoel da Conceição, Bahia, 56 annos, solteiro, Boa Vista.
João Galdino da Silva Maia, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça.
Josepha Maria dos Santos, Pernambuco, ignora-se, Graça.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1895:

Existiam	483
Entraram	9
Sahiram	13
Existem	479
A saber:	
Nacionaes	438
Mulheres	24
Estrangeiros	27
Mulher	0
Total	479
Arraçoados	416
Bons	393
Doentes	18
Loucos	5
Louca	-
Total	416

Movimento da enfermaria:
Teve alta:
Pedro Eustaquio da Silva Burgos

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife —Recife, 15 de Fevereiro de 1894.

Boletim meteorologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,6	758,45	20,64	80
9 »	28,8	758,64	22,11	75
12 »	29,3	757,77	22,62	76
3 t.	29,1	758,39	22,11	75
6 »	28,8	758,55	21,75	74

Temperatura minima 26,25 Thermometro desabrigado ao meio dia.
Temperatura maxima 30,50 Ennegrecido 58,4 —Prateado: 42,0.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,4 á sombra 3,4.
Chuva nulla.
Direcção do vento: NE de meia noite até 3 h. 1 m. damanhã; NNE até 5 h. 3 m.; N 5 h. 36 m.: NNW até 6 h. 45 m.; ESE até 9 h. 14 m.; ENE com interrupções de E e NE até 11 h. 3 da tarde; NE até meia noite.
Velocidade média do vento 3m94 por segundo.
Nebulosidade média 0,58.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	15 de Fevereiro	9 h. 00 m. da m.	2,05
P. M.	» de »	3 h. 10 m. da t.	0,65

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1895

Presidencia do Sr. Dr. Cicero Peregrino

Expediente

A's uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Baptista Regueira, 1.º secretario, desembargador Teixeira de Sá, Pereira da Costa, Marco Tulio, conselheiro Pinto, professor Pedro Lemos, Augusto Cesar e major Codeceira, 2.º secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º secretario mencionou o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Instituto Smithsoniano, de 10 de Outubro do anno passado, accusando a recepção da «Revista» deste Instituto e da Historia da Revolução de Pernambuco em 1817, e promettendo remetter regularmente os seus relatorios a começar do de 1892.—Inteirado.

Outro do Sr. Pedro M Rivière, de 10 de Dezembro do mesmo anno, accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio correspondente.—Inteirado.

Um dito dos Exms. consocios Drs. Joaquim Portella e José Hygino, de 11 de Dezembro, communicando já terem desempenhado a commissão de que os incumbira o Instituto, de felicitar e comprimentar o Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, pela sua eleição e posse do cargo de presidente e que S. Exc. declarara ficar muito agradecido a tão patriotica associação e fazer sinceros votos para que continue ella sempre em progresso a prestar bons serviços á historia do paiz.—Inteirado.

Offertas:

Pela redacção da «Revista»:—Archivo do Districto Federal, o n. 12 da mesma «Revista».

Pelo Sr. Pedro Rivière:—Um folheto—Ley Haciendo obligatorio, baja sanciones penales, el uso del sistema metrico decimal—Publicacion official.

Pelas respectivas redacções: — Diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi lida, discutida e approvada em sua 1ª parte, sendo adiada a 2.ª, a seguinte proposta:

« Proponho a nomeação de uma commissão para organisar o catalogo do museu do Instituto, e que os objectos alheios aos seus fins, que existem, sejam remettidos para o Gymnasio os que disserem respeito á historia natural, e os demais permutados por livros, documentos, ou quaesquer objectos de interesse historico.—Pereira da Costa. »

Para desempenhar a commissão a que se refere a proposta supra, foram nomeados os Srs. Drs. Joaquim Loureiro, Martins Costa e Arnobio Marques.

Foi lido, discutido e approvado o parecer da commissão de contas sobre o balancete ou receita e despeza do Instituto no trimestre de Outubro a Dezembro ultimo.

Foram propostos e approvados para socios effectivos os Srs. Drs. Rodolpho Galvão, secretario da Industria e Viação, Julio de Mello, secretario da Justiça e Instrucção Publica, Pedro Pernambuco, secretario dos Negocios da Fazenda, e Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Finalmente, foi lida e approvada a seguinte proposta:

« Propomos que o Instituto, não podendo celebrar no dia 27 do corrente a sua sessão magna, o faça este anno, no dia 6 de Março, commemorando assim as duas datas gloriosas da Historia de Pernambuco:—1654 e 1817. — Pedro Lemos.—Augusto Cesar.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão.

CALEPINO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA LOJA

ESTRELLAS DO BRAZIL

48-Rua Duque de Caxias-48

NOVIDADES!!

M. Nordau—Degenerescence, 2 grossos vols. enc. **20$000.**
Alberto d'Oliveira—Palavras loucas, 1 vol. enc. em couro **8$000.**
E. Hartmann — Le darvinisme, cinquième édition, 1894, 1 vol. enc. **4$000.**

Livros de edicções esgotadas

M. Nordau—Paradoxos, 1 vol. enc....... **10$000.**
Sylvio Romero -Historia da litteratura brazileira, 2 vols. enc.
Laffaette Direito das cousas.
T. de Freitas -Consolidação das leis civis, 1 grosso vol. enc.
Ribas —Consolidação das leis do processo civil, 2 vols. enc.
Ribas Direito administrativo.

Aos Srs Engenheiros

8 volumes de obras de engenhraa inclusive »Lesœuvres complétes de Laplace», tudo por 50$000.

LIVROS RECEBIDOS DIRECTAMENTE DA CASA EDITORA DE S. PAULO

João de Sá Albuquerque—Carteira juridica, (1893) 2ª edic. 1 vol. enc. **6$000.**
A. Lioy —A nova escola penal, exposição popular (1893) 1 vol broc. **1$500.**
Alberto Salles—Ensaios sobre a moderna concepção do direito, 1 vol. broc....... **3$000.**
Moura Lacerda—Instituições de medicina legal brazileira, 1 vol. broc. **6$000.**
Alberto Salles — Sciencia politica, 1 grande vol. broc. **5$000.**
Th. Dias—Comedia dos Deuses, 1 vol. broc. **3$500.**
Julio de Mattos—Allucinações e illusões, 1 vol. broc. **2$000.**
Julio de Mattos -A loucura, estudo medico legal 1 vol. enc. **6$000**
Julio de Mattos—Manual das doenças mentaes, 1 vol. enc. **10$000.**
Dr. A. M. de Senna—Discursos sobre o systema penitenciario, 1 vol. broc. **2$000**
Dr. João Monteiro -Da universalisação do direito 1 vol. broc. **2$000.**
Julio Ribeiro —A carne, 1 vol broc.... **3$500.**
Rabellais —Volupias, (leitura para homens), 1 vol. broc. **4$000**

NOTA—A grande sahida da 1ª e 2ª remessas dessas obras nos animou a importarmos esta 3ª.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

SPORT

Prado Pernambucano

O prado do Lucca realisa hoje a sua 11ª corrida, cujo programma composto de oito pareos é bem prommettedor.

São os seguintes os nossos

Palpites

1º pareo—Olinda—Saragoso—Soprano.
2º pareo—Dublin—Vingança—Dictador.
3º pareo—Piramon—Bismarck 2º—Plutão.
4º pareo—Malato—Galeoleto—Patchouli.
5º pareo—Plutão—Piramon—Furioso.
6º pareo—Petropolis—Guyanaz—Ratamés.
7 pareo—Palhaço—Conquistador—Vingança.
8º pareo—Lucifel—Talicier—Baliza.

Corridas Livres

Não contarão victoria os vencedores dos 4, 5, e 7 pareos.

Multas

A directoria do Hippodromo do Campo Grande resolveu multar em 100$000 o jokey José Marcelino, de accordo com o § 3 art. 51 do Codigo de corridas, por irregularidades commettidas no 5º pareo de sua ultima corrida.

Ainda a mesma directoria resolveu confirmar a multa de 50$000 individualmente imposta aos jockeis Balbino Moreira, João Campos, Luiz de França, Pedro Alexandrino, Nicoláo, Manoel Miranda e Antonio de França por desobediencia ás ordens do director presente á partida do 2º pareo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia—Rua Direita nº 4! Afogados.

Dr. *Vieira da Cunha* —medico da municipalidade do Recife, continúa a dar consultas aos pobres deste municipio, em seu consultorio, rua da Aurora, n. 5, 1.º andar, das 7ás 8 horas da manhã.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Coronel Frederico Chaves—Homœopathia Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.º andar.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com dromptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestiase de senhoras e meninos.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar.

Telephone n.º 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus nº 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, é encontrado para mysteres de sua profissão na rua do Vigario Tenorio n. 19, 1.º andar, das 10 horas ao meio dia, nos dias uteis.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por acado, rua do Marquez de Olinda n 14

Gumarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Casa de Detenção

A Provincia sem duvida mal informada, em sua columna de noticias, tratando de um pequeno incidente que hontem se deu entre o sargento-commandante da guarda e um empregado da Estrada de Ferro Central, que com outros trabalhavam n'um guindaste a vapor no angulo esquerdo d'este estabelecimento, contou uma historia revestida de taes côres, que a ser verdadeira estaria hoje o empregado enterrado no cemiterio e os Srs. Drs. Carneiro da Rocha e Machado com direito aos maiores encomios, por terem evitado uma hecatombe de cem victimas, pelo menos!

E' preciso que haja mais criterio, mais amor á verdade dos factos, para que elles venham á téla revestidos das côres que verdadeiramente se caracterisam.

Attendendo a esta circumstancia, e como o facto em questão se passou com a guarda d'este estabelecimento, que pelo regulamento está sob minha vista, cumpro o dever em historial-o; appellando mesmo para aquelles illustres cavalheiros, afim de que a mencionada noticia não passe incolume.

O guindaste collocado a dez passos extramuros d'este estabelecimento, tendo o braço levantado a altura muito superior á muralha, tem, quando funcciona, quebrado varias vezes o lampeão da illuminação da guarita, e hontem tendo girado com mais força, não só o quebrou, como arruinou a parede, quasi levando a guarita com a sentinella; pelo que esta bradou e despertou a attenção do sargento commandante da guarda Amaro Guimarães Dornellas, que me trouxe ao conhecimento semelhante occurrencia.

Sciente d'ella disse ao sargente que fosse ao guindaste e pedisse ao encarregado d'elle o obsequio de commigo se entender, visto como, na occasião me achava muito preoccupado com o expediente.

Tendo se retirado o sargento, cinco minutos depois presenciei no corpo da guarda certo movimento de praças que corriam para o lado do guindaste, e comprehendendo que havia alguma cousa de extraordinario, para elle tambem me dirigi. Então observei uma forte discussão entre o sargento e o empregado, discussão, porém, que fiz cessar sem que houvesse espancamento algum, fazendo depois se retirar as praças para o corpo da guarda, quando pelo corredor que vai do guindaste á estação se approximaram os Drs. Carneiro da Rocha e Machado acompanhados de paisanos e de praças federaes que traziam bayonetas Mauser em punho.

Então para os referidos cavalheiros me dirigi e scientifiquei-lhes o que havia se passado, e fiz-lhes tambem ver a exaltação em que se achava seu empregado, que não havendo soffrido espancamento algum continuava vociferando contra a força do Estado; e sem que chamasse a attenção do empregado, ordenaram ás praças federaes que ficassem no guindaste a pretexto de garantirem seu pessoal: isto, certamente, por não confiarem no que lhes acabava de expôr.

Estas praças, porém, foram retiradas logo depois, sem duvida de ordem do illustrado e reflectido 1º engenheiro da estrada, que interpretando bem as cousas, conheceu que em tal ponto ellas não podiam continuar.

Este foi o facto; e se não foi, por que então o empregado todo *furado*, como disse *A Provincia*, não foi levado á autoridade competente para vistorial-o e proceder nos termos da lei contra o sargento delinquente?

Este era o caminho traçado pela mesma lei, e não o que tomaram no intuito de se fazer victimas e assim ter se occasião de se faltar a verdade.

José Francisco Paes Barreto.

Palmares

E' sob este titulo, que vem no «Diario de Pernambuco» um calhamaço de inverdades e offensas, firmado por Peregrino Affonso Ferreira, delegado de policia deste municipio, contra meu sobrinho Antonio Granja e mais parentes.

Entretanto, conheço Peregrino de longe; isto é, por tel-o visto muito poucas vezes isto mesmo de longe; emquanto que este senhor fere-nos de uma maneira estranha por que se fere a um inimigo leal e franco como sôes sermos, desde que motivos justos nos arrasta a este terreno.

Assim é que, venho, escudado na altivez que me é peculiar, dizer ao Sr. Peregrino, que pode tornar ostensiva á sua perseguição a familia Siqueira, certo de que «quem semeia ventos colhe tempestades.» S. S. sabe que a familia, de que me orgulho ser um dos seus membros, tem a hombridade precisa para dizer ao publico e as autoridades superiores do Estado que, hoje perseguida pelo delegado de policia de Palmares Peregrino Affonso Ferreira, tem occupado cargos policiaes e empregos publicos com probidade e maxima exacção official, sem ter nunca pescado em aguas turvas, como fez Peregrino Affonso Ferreira, delegado de policia, na quinta feira santa á margem do Una. E, como perseguil-a, e como accusal-a tão vilmente como o faz S S.? Citando factos, que a coherencia e o bom senso têm demonstrado a falta de nexo e, o que é mais, factos imaginarios creados a dithyrambo, por um cerebro anemico e desvairado como o de S. S? Não! Diga-os verdadeiros e provaveis, como eu digo ao publico e as autoridades do Estado, que S. S. avido de perseguições e arbitrariedades, protegendo a seu parente Alonso, invadio, cercado da força policial que guarnece a cidade, o engenho Boa Sorte, de que hoje sou rendeiro e, cercando a casa de um morador antigo, contemporaneo ainda do seu parente João de *Deus*, meu antecessor, esbordoou e fez conduzir áquelle morador a cadeia da cidade, onde o deteve por tres dias, soltando o tão somente, sob condição de não offender á aquelle seu parente!.. e porque? Porque o seu parente Alonso queria comprar áquelle umas cannas por um preço sem aproximação de seu valor real! E, diga-o o Dr. Leopoldo Lins, Prefeito de Palmares á quem fiz ver este occorrido que, aparente ou sinceramente mostrou se contrariado!

Basta, Sr. Peregrino, basta! porque já a compaixão nos move, e ouça-o, no silencio do seu arrependimento, exclamar com Beppo: — «porque sendo eu tão miseravel, ainda não morri!»

Engenho Boa Sorte, 15 de Fevereiro de 1895.

Lucio de Siqueira Campos.

Illms. Srs. redactores do Diario de Pernambuco

Confiado em vossa benevolencia, peço-vos haveis de consentir a publicação d'estas linhas em vosso conceituado orgão de publicidade, em rectificação a parte da noticia que destis acêrca da evasão do criminoso Antonio Pedro de Oliveira do poder da escolta que o conduzia á sala das audiencias, e que trata de se achar elle armado de uma navalha levada d'este estabelecimento.

Como sabeis, sendo os presos corridos pelo empregado chefe do quarto antes de serem entregues á escolta, esta ao recebel os por sua vez cumpre esse dever, de modo que é impossivel sahirem d'este estabelecimento presos armados; a navalha, por tanto, de que versa a vossa noticia e que não fôra encontrada em seu poder quando capturado, não passa de uma invenção ingendrada, com o fim de se depreciar o serviço deste estabelecimento.

Com o que, muito penhorará o vosso compatriota.

José Francisco Paes Barreto.

Muita attenção

Previne se a quem interessar que o estabelecimento de A. Paille & C., no Viveiro do Muniz está litigioso e não póde ser objecto de alienação, conforme a acção, que corre no juizo do commercio, escrivão Machado.

Ninguem se illuda!

Recife, 16 de Fevereiro de 1895

José Xavier Barreto das Neves.

Recife, 15 de Fevereiro de 1895

Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*—No vosso *Diario* de hoje vem uma publicação contra o honesto subdelegado de Santo Amaro e assignada por *Manoel Alves Lopes*. O que alli se contem não é a expressão da verdade, o facto foi o seguinte: deu-se entre a familia do subdelegado e a do Sr. Lopes uma desavença: o Sr. Lopes antes de procurar o subdelegado capitão Amaro, foi ter com a esposa deste e com termos improprios de um homem educado e *negociante conceituado*, insultou negramente a esta, causando pasmo aos visinhos.

Chegando o subdelegado, a sua esposa lhe scientificou do que havia e este foi entender-se com o Sr. Lopes, dando-se entre ambos troca de palavras, resultando a ter Lopes voz de prisão.

O Sr. TENENTE (!!!) João Caetano de Medeiros, vulgo João Italiano, não estava presente, chegou após muito tempo e quiz mandar a força que estava no estabelecimento do Sr. Lopes retirar-se, o que não foi obedecido e fallando-lhe o subdelegado com altivez e energia (pois o tal tenente invoca a amizade do Governador, o pobre do tenente sumio-se.

Alguns momentos depois chegou o Dr. Ramos, juiz do 1º districto municipal, e segundo nos informaram veio em favor do Sr. Lopes.

O sargento que commandava a força (4 praças!) levou o Dr. Ramos á casa do subdelegado e quando voltaram, trouxe o sargente ordem de retirar as praças, deixando livre o Sr. Lopes.

Como vem este Sr. no *Diario* truncando o facto e esquecendo-se do seu salvador o Dr. Ramos?

Srs. Redactores — Em todo Santo Amaro é sabido que se não fosse a intervenção do honrado juiz Dr. Ramos, o Sr. Lopes não contaria victoria, pois é bem conhecido alli e sabe que impunemente não se insulta uma familia.

Srs. Redactores, quem escreve estas linhas não se communica, não tem relações nem com o Sr. subdelegado, nem com o Sr. Lopes e muito menos com o Dr. Ramos, a quem não conheco, mas é obrigado a appellar para a palavra do Dr. José da Silva Ramos, juiz do 1º districto municipal e rogar-lhe que venha nestas columnas declarar que o Sr. Lopes só foi solto, só teve ordem de soltura por intervenção bondosa do Dr, pois o subdelegado absolutmente não queria ceder.

Appello para o Dr. Ramos, quero que S. S. venha a imprensa, quero confundir o ingrato e o bajulador.

Peço aos Srs. Redactores a publicação desta, que muito grato lhe ficará um assignante velho e reconhecido da estrada de Luiz do Rego.

Não é verdade

Na *Provincia* de hontem, 14 do corrente, sob o titulo «Caloteou» politicou a sua vontade quem o escreveu e como de outras vezes, foi inexacto nas apreciações que fez, as quaes por propria dignidade cumpre-me contestar.

E' certo que acerca de dous meses passados, fui a Palacio e entreguei ao Exm. Governador uma petição. S. Exc. fez-me algumas perguntas relativas ao assumpto da mesma petição e nem se quer indagou do meu nome ou do logar da minha residencia; de então por diante nunca mais me avistei com S. Exc.

Esta é a verdade.

Fui á ultima eleição que se procedeu e votei no partido federal (aqui é que está o callo), usei espontaneamente de meu direito sem ter que dar conta a quem quer que seja e continuarei a ser federalista, convencido como estou que sirvo a uma idéa a que sempre dediquei os meus esforços.

Peres, 15 de Fevereiro de 1895.

Antonio Correia Maia.

Sargento Bom !!?,,,

Não me sendo possivel tratar hoje, de violencias praticadas pelo sargento Pedra, *commandante* do 3º posto policial da freguezia de S. José venho protestar perante o publico, e especialmente as autoridade superiores do Estado, sob as faltas dos *mantenedores* da ordem publica e agente da policia, que infelizmente conta algum elemento máo!!!.

Estou certo que o Dr. Questor não tem conhecimento de que esse *sargento* tem por quartel a *casa das meretrizes* e por agua a *bôa massangana*?!...

Recife, Rua de Lomas Valentinas em 15 de Fevereiro de 1895.

Manoel de Oliveira.

Industria Nacional

« O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa de *Cognac Brazileiro*, preparado cem todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros.

O preparado do Sr. Veras obteve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a finesa do offerecimento. »

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa	2$500
Duzia	25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a superioridade e o commercio e a concurrencia do

Cognac Brazileiro

Ao publico

Euthalia Ferreira da Silva, declara que os editaes de casamento publicados nos jornaes do dia 7 e 14 do corrente, não se referem a sua filha Maria Ferreira da Silva, e sim a outra de igual nome, filha de Sabino Jeronymo da Silva e Donata Maria da Conceição.

E para livrar novo engano a sua filha desta data por diante, assignar-se-ha Maria Alice Ferreira da Silva.

Ao commercio

Retirando me de Garanhuns deixei um empregado para liquidar as minhas casas, venda e padaria mas o Sr. Caracilles Firmino de Carvalho querendo ser o meu herdeiro, a força bruta armou-se até aos dentes e obrigou o dito meu empregado a procurar padrinho e pôr-se ao fresco, protegido pelo alferes ajudante de ordens do Sr. Governador, que nessa occasião embarcava para esta cidade.

Deve saber o commercio e o publico qual a razão do tal Caracilles querer mandar para a Contra Costa o meu empregado? Foi por este o ter chamado a juizo, para elle não continuar a receber as contas dos meus devedores, o que criminosamente estava fazendo.

Estava tratando de chamar aos tribunaes o tal Sr. Caracilles, mas consta-me que este deu as gambias para logar ignorado, mas emquanto eu não souber onde paira este medonho estou tratando de tirar uma carta precatoria, para com esta lhe mandar fazer uma visita.

Até logo.

Recife, 11 de Fevereiro de 1895.

Manoel Alves.

Os Drs. Francisco Teixeira de Sá e Manoel Nunes Correia teem escriptorio de advogacia á rua 15 Novembro (antiga do Imperador n. 19, 1º andaa.

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.º andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo qu terminads.

Professora

Dinamerita Constança Cavalcante de Albuquerque, habilitada no ensino primario, se offerece para ensnar meninas em algum collegio, ou em casas de familia

A tratar com a mesma Sra. em casa na estrada de João de Barros defronte do becco do Espinheiro.

O Bacharel Estanislão Cardozo
LECCIONA EM CASAS PARTICULARES
Pode ser procurado
A rua do Visconde de Goyanna n. 43.

GUIA
PARA
CONSTRUCÇÃO DE PREDIOS
PELO
ENGENHEIRO OLIVEIRA CRUZ
A venda nas principaes livrarias.

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

Pergunta-se aos Directores dessa Companhia quando tencionam pagar os juros das 300.000 obrigações ao portador, que emittiram em 1893, cuja promessa de pagamento devo se effectuar em Janeiro e Julho de cada anno a partir de 1894?

Outrosim, quando pretendem fazer os sorteios para resgate dos titulos desse emprestimo, que, segundo declaração feita nos mesmos titulos, devia começar em Junho de 1894?

Um titulo de 10 obrigações que possuimos está firmado pelos Srs. Lima Duarte e Manoel Bandeira e é datado do Recife em 24 de Outubro de 1893.

Respondam-nos, pois, esses Srs., certos de que, se não nos responderemsatisfactoriamento, levaremos o assumpto ao conhecimento dos Tribunaes.

UMA VICTIMA.

Recife, 29 de Janeiro de 1895.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *corysas* (difluxos) acompanhadas de reação febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharrhos sangu:nolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessôas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Deposito—Pharmacia Franceza.
Rua do Barão da Victoria n. 25.
PERNAMBUCO
Telephone n. 398—Endereço telegraphico—Aevedo.

INSTITUTO PHILOMATICO
RUA DA GLORIA N. 33
Dirigido pelo
Bacharel—OLINTHO VICTOR
As aulas deste collegio estarão abertas ia 7 do corrente em diante.

Pendula Pernambucana
EUGENIO GOETSHGL & C.
5—Rua do Cabugá—5

Os proprietarios deste conhecido estabelecimento têm a vantagem de offerecer nesta occasião aos suus disctinissimos amigos e freguezes a mais carrichosa e elegante escolha de

JOIAS

do mais requintado gosto escruplosamente compradas nos centros Europeus por um dos seus socios.

Em joias com brilhantes, pedras preciosas e alta fantasia relogios dos affamados fabricantes PATEK PHILIPPE & Cº J. LIPPETZ WALTHAM etc. em ouro prata e nicke para senhoras e homens é de uma delicadesa ROVISSANTE o sortimento que hoje expomos a admiração de todos aquelles que nos honrarem com suas visitas.

MUTILADO

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra: « Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zo bendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro] »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Incenso floral.—O perfume das flores é agradavel e compraz até ás pessoas as mais exigentes; e na Agua Florida de Murray & Lanman se encontra esta fragancia floral com toda sua frescura.

As qualidades hygienicas da Agua Florida de Murray & Lanman, são um rasgo notavel deste delicado perfume. Seu maravilhoso poder de alliviar a dôr de cabeça nervosa, os desmaios, etc., e suas qualidades desinfectantes e purificadoras, a fazem particularmente adaptavel para o quarto do doente, o toucador e o banho. 10

As virtudes da Emulsão Scott são inquestionaveis

S. Domingos, Nictheroy, 20 Janeiro, 1888.

Eu abaixo assignado Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico effectivo do Hospital de S. João Baptista de Nictheroy e adjuncto do da V. O. T. de S. Francisco de Paula e do Asylo de Santa Leopoldina, etc., etc.

Attesto que tenho empregado com o melhor resultado em minha clinica, o preparado Emulsão Scott de oleo de figado de bacalhão com os hypophosphitos de cal e soda; não só nas affecções chronicas do apparelho respiratorio, como ainda nos individuos de constituição fraca e temperamento lymphatico e sobretudo nas crianças rachiticas escrophulosas.

E por me ser pedido dou o presente attestado, sub medici fide et jure jurando para constar onde convier.

Dr. Plinio Travassos. (15

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares. — Dr *Francisco Augusto da Silveira* (Recife]

QUANDO SEUS CORAÇÕES JA' ESTAVAM DESANIMADOS

Uma vez a população de um navio principiou a sentir falta d'agua. Durante semanas tinha estado á mercê de fortes tormentas e, por muitos dias descuidado-se da vigilancia, tinha perdido o rumo. Pouco depois a provisão de agua faltou-lhes completamente e soffreram uma sêde terrivel. De repente, um marinheiro já meio morto, deitou do costado á agua um balde, e antes que ninguem o podesse estorvar bebeu alguns tragos de agua do mar, pondo-se a rir e a gritar em seguida. Julgaram os outros que o homem ja tinha tornado doudo rematado, e provaram a agua com os dedos, mas a agua não era salgada; era doce; pois, não obstante ainda longe da terra, estavam na foz do rio Amazonas, e a agua que tinha refrescado as suas gargantas seccas era proveniente dos cumes nevados dos Andes.

Direis que foi isto uma grande sorte, o fim foi; sorte ou Providencia, como quizerdes chamar lhe; porque aquelles homens não tinham a menor ideia do logar onde se achavam.

Pareceria, porém, que em terra onde a gente viaja por caminhos trilhados e pode seguir o itinerario, deveria encontrar-se sem grande trabalho alguma fonte ou poço quando se vae sequioso.

Valha-nos Deus! pois não acontece assim nem ao menos uma vez em cem. A gente se confunde e se perde a uma pedrada da porta de sua casa. Como acontece isto? Examinemos um pouco o caso e vejamos. Talvez a culpa seja sua; talvez o seja de certas pessoas que tem determinado interesse em que os seus vizinhos andem as cegas.

Ouvi a historia de um joven. Não é marinheiro, mas empregado em uma pharmacia, e a sua profissão lhe exige um grande conhecimento das drogas, por isso que elle compõe as receitas da faculdade e para fazer isto, precisa comprehender os usos a que vulgarmente as drogas se destinam

Pois bem: aconteceu que uma vez elle proprio cahio doente e, ainda que não fosse de tal maneira, que por necessidade devesse guardar a cama, foi o sufficiente, não obstante, para converter-lhe o seu trabalho n'uma carga e para azedarlhe a commodidade e os prazeres da vida. Na minha opinião isto é muito peior do que o ter que guardar a cama, pois quando vos achais realmente graves, a gente vos tem sympathia e vos soccorre, mais quando vos achais somente metade doentes vindes a soffrer quasi o mesmo sem que os amigos passem aparos pela vossa saude.

O dito joven sentio se ao principio incommodado por uma constipação e por uma sensação como se os orgãos do seu corpo estivessem obstruidos e funccionassem mal. O seu systema podia comparar-se a uma chaminé cheia de fuligem; necessitava uma limpeza geral, Mas, como leval-a a cabo? Era este o problema. Imaginareis, talvez, que com o conhecimento que elle tinha das drogas e o facil mente que estavam ao seu alcance, elle podia ter levado a cabo aquella obra com a mesma facilidade com que o limpador de chaminés limpa uma, porém, se não o fez não foi sua culpa mas sim das drogas. O melhor carpinteiro não póde fazer um trabalho grande sem as ferramentas necessarias.

O Sr. Espinosa Chica (era este o nome do empregado) pos-se cada vez peor. Sintia grandes dôres de cabeça, frialdade e pesadelo no estomago, gosto de nauseas na bocca, e depressa experimentou uma fraqueza geral em todo o systema. Como já dissemos, não tinha tinha tido que metter-se na cama, mas já estava no caso de ter que fazel-o por necessidade.

O seu Chefe nos escreve: « Provou todos os purgantes e outras medicinas que são conhecidas para estas enfermidades, e de nenhuma dellas pode obter o mais ligeiro allivio, até que um dia, por sua vontade espontanea, tirou d'um armario da minha loja um frasco do Xarope Curativo da Mãi Seigel e principiou a tomal-o restabelecendo de todo a sua saude antes de ter acabado, tomando-o de accordo com as instrucções de dia em dia. Tenho o prazer de levar este caso ao seu conhecimento a pedido delle, para que possa V. publical-o se assim desejar. O nome do meu empregado é D. Antonio Espinosa Chica. De V. seu dedicado. (Assignado) Lucas Garcia Repeto, Pharmaceutico e Drogeista, Mancha Real, Provincia de Jaen, Espanha, 10 de Agosto de 1893»

Outro: « Tenho o gosto de informal-o de que tendo soffrido de frequentes ataques de enxaqueca, de falta de somno e de perda de appetite, e tendo experimentado varias medicinas, sem resultado, por fim, a recommendação do Doutor Santos del Aguila, de Bailen, experimentei o Xarope Curativo da Mãi Seigel, e em seguida principiei a melhorar de tal modo que, depois de tres frascos, me curei completamente. (Assignado) Mariano Agli, Villar Dompardo. Provincia de Jaen, Espanha, 2 de Agosto de 1893.

« Sem duvidar nada absolutamente. Certifico que o acima escripto é em todos os conceitos a pura verdade. Doutor del Aguila, Bailen ».

Tiremos agora a lição que nos dão estes dous incidentes. Que aquelles que se acham prostrados no caso mais desesperado, não são os que soffrem mais, por isso que a dôr está em proporção á resistencia á doença, e que aquelles que se abandonam veem afinal a soffrer um castigo por muito tempo evitado. As pessoas que morrem são as que o passam melhor de todas, ao passo que aquellas que não guardam a cama, mas que estão doentes e no entanto trabalham, necessitam de sympathia e soccorro. Taes eram os dous casos acima narrados de indigestão ou dyspepsia e nos alegramos muito por saber que o Xarope Curativo da Mãi Seigel os curou, como sempre o faz.

O Xarope Curativo da Mãi Seigel está á venda em todas as Pharmacias:

Rheumatismo

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo, com o uso por algum tempo do novo remedio denominado—Elixir M. Morato — propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti-rheumatico que existe, ou o unico remedio que cura rheumatismo.

Elizario Garção de Azevedo.

Capivary.
Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Dr. Bastos de Oliveira —avisa que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo-Santo n. 15, 1.º andar, onde dá consultas de 12 ás 3 horas da tarde. Residencia—rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365

Dr. Arthur Cavalcante

Tem o seu consultorio medico-cirurgico á rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde será encontrado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Telephone n. 430.

Dr. Carneiro Leão—*Medico parteiro* consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico*. Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra—*Clinica — Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

EDITAES

Directoria Geral das Obras Publicas

Da ordem do Sr. ministro da Industria Viação e Obras Publicas se faz publico que, de accordo com o decreto n. 267, de 20 de Dezembro do anno passado se receberão, durante o prazo de 40 dias, a contar da presente data, na Directoria Geral das Obras Publicas deste Ministerio, nos escriptorios dos chefes dos districtos do Pará e Pernambuco, propostas para o contracto autorisado pela disposição legislativa citada concebida nos seguintes termos:

« Fica o governo autorisado a contractar com Richard J. Riley, ou com quem mais vantagens offerecer, o assentamento de um cabo sub fluvial entre as capitaes das cidades do Pará e Amazonas », e mediante as clausulas seguintes:

I

O contractante ou empreza que se organisar se obrigará a estabelecer communicação telegraphica por um cabo sub fluvial entre as capitaes dos Estados do Pará e Amazonas, com ramificações para Pinheiro, Mosqueiro, Soure, Cametá, Breves, Gurupá, Chaves, Macapá, Alemquer, Monte Alegre, Santarem, Obidos no Estado do Pará, e Parintins e Itacoatiara, no Amazonas.

II

O prazo para conclusão e funccionamento da linha principal entre as capitaes dos dous Estados não será maior de 12 mezes, a partir da data da assignatura do contracto.

III

Para o funccionamento das linhas ramaes, de que trata a clausula I, o prazo maximo, nas mesmas condições de contagem, será de 18 mezes.

IV

Para execução desse serviço, fica estabelecido o privilegio pelo prazo de 30 annos, durante o qual não poderá ser concedida autorisação alguma para o estabelecimento de outras linhas telegraphicas sub-fluviaes na zona comprehendida entre as capitaes dos dous Estados.

V

Fica resalvado á União e aos Estados o direito de estabelecer na mesma zona as linhas terrestres que julgarem convenientes, ficando aberta aos particulares o direito de transmittir seus despachos pela via que preferirem.

VI

Findo o prazo do privilegio (30 annos), reverterá á União todo o material, edificações, terrenos, etc., empregados no serviço com cessação de delegações das attribuições para a exploração que forem cedidos pelo contracto.

VII

O contractante ou companhia que organisar compromette-se a dar preferencia na transmissão dos telegrammas officiaes e da imprensa, todos os quaes terão o abatimento de 50 % em relação á tarifa ordinaria adoptada.

VIII

A tarifa organisada, tomando-se para base a distancia kilometrica, será submettida á approvação do Governo Federal, sendo vedada qualquer modificação sem sua acquiescencia.

IX

O contractante ou empresa que organisar ficará sujeito, para o trafego dos telegrammas interiores ou exteriores, aos mesmos preceitos que regem o serviço executado pela Repartição dos Telegraphos.

X

Em qualquer tempo depois de dous annos de funccionamento poderá o governo encampar a empreza, pagando apenas a importancia por ella despendida com acquisição do material, sem nenhuma consideração sobre os lucros que ella tiver no occasião.

XI

O contractante se obrigará a aproveitar no serviço a que se propõe, pessoal nacional, pelo menos na porcentagem de 50 %, e com vencimentos pagos na mesma moeda que os empregados estrangeiros.

XII

Entre os compromissos a tomar pelo contractante fica incluida a obrigação de entregar ás linhas brazileiras em Pinheiro ou Belém de todos os telegrammas provenientes das estações de que trata a clausula I e das que mais tarde forem inauguradas na zona privilegiada, desde que não trajam expresso indicação de via.

XIII

Para coadjuvar a execução desse serviço, fica o governo obrigado a uma subvenção annual de 17.125 libras esterlinas durante os primeiros 20 annos da concessão.

XIV

Dado o caso de interrupção em uma ou mais secções por mais de dous mezes, salvo o caso de força maior devidamente justificada, terá o governo a faculdade de, mediante notificação prévia, deduzir da subvenção a quota correspondente a secção interrompida, proporcionalmente á sua extensão, até ao restabelecimento das communicações.

XV

A subvenção annual de 17.125 libras será paga por trimestres vencidos, mediante attestado do engenheiro-chefe do districto do Pará sobre integral ou parcial funccionamento das linhas e entrara no balanço de liquidação de contas entre a administração da empresa e a Repartição dos Telegraphos.

XVI

Gozará o contractante, ou empreza que organizar de isenção de direitos de alfandega, e de quaesquer outros provenientes da exploração, para todo o material, inclusive navios destinados a assentamento e reparos dos cabos.

XVII

O contractante poderá estabelecer linhas aereas ou subterraneas que liguem os cabos ás estações telegraphicas.

XVIII

Ao contractante serão outorgados todos os demais favores concedidos ás companhias ou emprezas similares no Brazil.

XIX

Durante o prazo do privilegio poderá o contractante entrar em accordo com os governos estaduaes a respeito do estabelecimento de novas ramificações dos seus cabos.

XX

O governo se compromette a empenhar esforços junto aos governos estaduaes para facilitar ao contractante cessão dos terrenos devolutos e desapropriação de outros durante o prazo do privilegio, para o estabelecimento das estações, amarração e casas de cabo, observada quanto a desapropriação a legislação estadual em vigor.

XXI

Dentro do prazo de seis mezes, a contar da inauguração de todo o serviço contractado, será entregue ao governo uma planta demonstrati-

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Fevereiro de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça de Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/2 sobre Londres a 90 dias effectuando-se algumas transacções depois recuzavam saccar acima de 9 7/16.

O mercado fechou mais estavel, offerecendo os Bancos saccar a 9 1/2.

Em papel particular e bancario repassado fizeram se negocios a 9 5/8

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$600	a	6$000
Cristalisado por 15 kilos	5$100	a	5$600
Branco, idem, idem.	4$300	a	5$300
Somenos, idem, idem	3$500	a	3$800
Mascavado, idem, idem.	2$400	a	2$700
Bruto seccos idem idem	2$200	a	2$300
Bruto melado, idem, idem	2$000	a	2$200
Retame, idem, idem	1$500	a	1$800

Algodão

Não constou negocio, o mercado em posição frouxa.

Alcool

Por pipa de 480 litros 245$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 700 réis venda.

Verdes a 480 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Fevereiro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	72577	1030
Vapores	1 a 16		
Animaes	1 a 16	3379	1531
Estrada de Ferro Central.	1 a 16	10755	694
Idem de S. Francisco.	1 a 15	69180	471
Idem do Limoeiro.	1 a 14	40735	5421
Somma.		196626	9167

Importação

Liverpool e Leixões, vapor inglez «Scholar», entrado no dia 9 do corrente e consignado a Blackburne & C.

— Carga de Liverpool:

Armações para selins 6 caixas á ordem, 3 a W. Halliday & C.

Arroz 50 saccos a Lopes Alheiro & C., 200 a Rosebach Brothers & C., 200 a A. Fontes & C. 50 a J. F. Salsa.

Arcos de ferro 205 feixes a Reis & Santos, 53 á ordem.

Amostras 1 volume á ordem.

Biscoutos 6 caixões a Costa & Roc .

Barras de ferro 1.910 e 554 feixes a A. de Carvalho & C., 386 e 275 a A. R. de Souza & C., 318 e 54 a Vianna Castro & C., 600 a Albino Silva & C.

Batatas 23 caixas a Lopes Alheiro & C., 86 a Sulzer Kauffmann & C.

Cognac 50 caixas á Companhia de Estiva, 15 á ordem, 200 a Sulzer Kauffmann & C.

Chá 5 grades á ordem.

Cimento 100 barricas a Sulzer Kauffmann & C.

Chapéos 2 caixões a Fernandes & C., 1 ao Banco de Pernambuco.

Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a T. de Carvalho.

Cerveja 50 caixas á ordem, 10 a A. Ferreira & C., 96 a C. Lima & C.

Couros 1 caixão a Braga & Castro.

Chapas de ferro 120 a A. P. da Silva & C.

Drogas 36 volumes a F. F. Leal & C.

Estopa 42 fardos á ordem.

Estanho 10 barricas a A. de Carvalho & C.

Enxadas 84 barricas a A. P. da Silva & C.

Feltro 1 caixa a Frederico & C.

Ferragens 181 volumes á ordem, 49 a Reis & Santos, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a J. Lopes Machado, 8 a A. P. da Silva & C., 18 a Cardoso & Irmãos, 27 a Miranda & Souza, 1 a A. R. de Souza, 4 a W. Halliday & C., 6 a Braga & Castro, 7 a A. Silva & C., 6 a Great Western of Brazil Company, 1 a Miguel Isabella & C.

Fogareiro 350 a A. P. da Silva & C.

Folhas de Flandres 300 caixas a Vianna & C.

Genebra 5 caixas a A. Ferreira & C., 25 a Fernandes Julião & C.

Louça 30 gigos e 1 barrica á ordem, 22 e 2 a J. A. Veiga.

Linha 24 caixas a J. R. da Fonseca.

Leite condensado 10 caixas a J. F. de Almeida, 5 a C. & Rocha

Mercadorias 62 volumes á ordem, 27 a Nunes Fonseca & C., 1 a estrada de ferro de Caxangá, 2 a A. P. Carneiro & C., 1 a Guimarães Cardoso & C, 1 a J. de S. Mello, 1 a A. Campos & Irmãos, 12 a J. G. Pinto, 1 á Companhia de Drogas, 2 a A. P. da Silva & C., 4 a Braga & Castro.

Moveis 9 caixões á ordem.

Machinismos 1 caixa a Moreira & C.

Materiaes 649 volumes a Companhia de Fiação e Tecidos, 1.007 já ordem, 4 aos herdeiros Bowmann, 100 a Companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna, 4 a Companhia Industrial Pernambucana, 48 a Companhia Manufactureira.

Objectos para gaz 23 volumes a Almeida Bastos & C.

Pipas 250 a Amorim Irmãos & C., 352 á ordem.

Oleo de linhaça 10 barris 1 a Guimarães Braga & C., 10 a Faria Sobrinho & C., a J. Lopes Machado.

Phosphoros 10 caixões a Miguel Isabella & C.

Papel 1 caixa a Companhia de Drogas, 4 fardos a A. F. da Silva & C., 9 a C. Lima & C.

Presunto 4 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Papel de embrulho 107 fardos a C. Lima & C.

Soda 50 tambores á ordem.

Salitre 100 barricas a A. Pinto da Silva & B.

Saccos 10 fardos á ordem.

Saccos de papel 1 fardo a A. de Carvalho & C.

Toucinho 1 caixa a Sulzer Kauffmann & C.

Tecidos 20 volumes a Rodrigues Lima e C., 9 a Affonso Maia e C., 2 a R. de Carvalho e C., 19 a A. de Brito e C., 4 a Souza Nogueira e C., 4 a L. Maia e C., 7 a Guerra e Fernandes, 8 a Albino Amorim e C., 9 a Gonçalves Cunha e C., 5 a Olinto Jardim e C., 3 a Carvalho e Almeida, 1 a M. Lopes M. Ramos, 1 a J. Arthur e Irmão, 1 a Bernet e C., 1 a ordem, 3 a Mattos Caminha e C., 2 a Narciso Maia e C.

Tintas 30 barricas a Guimarães Braga e C., 4 a A. P. da Silva e C., 5 a A. de Carvalho e C.

Zinco 4 barricas a Miranda e Souza.

Carga de Lisboa

Alhos 10 canastras a J. R. N. da Silva, 94 a Guedes de Araujo e Filhos, 10 a Santos da Figueira e C., 10 a P. de Oliveira Maia.

Azeitonas 5 caixas a ordem.

Azeite 28 caixas a Nunes Coimbra e C., 2 a J. R. Macieira.

Bagas 1 caixa a Lopes Alheiro e C., 15 a Guedes de Araujo e Filhos, 2 barricas a J. S. do Amaral.

Batatas 20 caixas a J. R. da N. da Silva, 20 a Lopes Alheiro e C., 50 a ordem, 20 a Guedes de Araujo e Filhos.

Cebolas 21 caixas a J. R. N. da Silva, 26 a Lopes Alheiro e C., 20 a Guedes de Araujo e Filhos.

Cofres de ferro 5 caixas a Miranda e Souza.

Cognac 69 caixas a Figueiredo Costa e C.

Fechaduras 3 caixas a A. de Carvalho e C.

Feijão 50 saccos a Nunes Coimbra e C.

Manteiga 1 barril a J. R. Macieira.

Painço 15 saccos a Guedes de Araujo e Filhos.

Palitos 1 caixa a Lopes Alheiro e C.

Salpicões 1 caixa a A. M. de Souza.

Sementes 1 caixa a F. M. da Silva.

Sardinhas 40 caixas a ordem, 50 barricas a Companhia de Estiva, 40 a Rodrigues e Machado, 25 a Manoel J. Vieira, 100 a Fernandes Julião e C., 50 a J. da Silva Pereira Lisboa, 25 a Santos da Figueira e C.

Vinho 8 pipas e 157 barris a Costa Lima e C., 16 e 90 a Nunes Coimbra e C., 3 e 5 a M. Garcia, 30 a J. C. de Vasconcellos, 2 a A. de M. de Souza, 30 a Figueiredo Costa e C., 40 a J. R. Macieira, 100 caixas á ordem.

Vime 1,000 liaças a Lopes Alheiro C., 1,000 á ordem, 1,500 a Guedes de Araujo e Filhos.

Exportação

Recife, 15 de Fevereiro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Henley», para Estados Unidos, carregaram:

Raymundo Seixas, 400 saccos com 30,540 kilos de assucar mascavado.

Pohlman & C., 5,630 saccos com 412,250 kilos de assucar mascavado.

A. Braga & C., 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano «Mathey», para Estados Unidos, carregaram:

Julio & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão «Roma», para Pelotas, carregaram:

J. Baltar & C., 25 pipas com 1 2,683 litros de aguardente e 10 barricas com 1,040 kilos de assucar branco.

Companhia de Estiva, 10 pipas com 4,750 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregou:

C. A. Burle, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

J. Baltar & C., 3 pipas com 1410 litros de alcool e 10 ditas com 4,822 ditos de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

R. Lima & L., 20 saccas com 1,587 kilos de algodão.

— No vapor norueguense «Niord», para Rio de Janeiro, carregaram:

R. Lima & C., 416 saccas com 28,764 kilos de algodão.

— No lugar norueguense «Haus», para Pelotas, carregou:

J. de Macedo, 8 caixas com 72 litros de vinho de caju.

— No vapor inglez «P. Prince», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 460 saccos com 27,600 kilos de assucar branco.

M. F. Leite & C., 820 saccos com 49,200 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 600 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com... 12,000 ditos de dito branco.

A. B. da Silva Guimarães, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

C. de Melhoramento, 1,529 saccos com 91,740 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram.

Companhia de Estiva, 5 pipas com 2,850 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 10,800 litros de alcool.

— No vapor francez «Ville de Rosario», para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 20 pipas e 50 barris com .... 18 800 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

R. Lima & C., 100 saccas com 9 200 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Pernambuco», para Victoria, carregaram:

S. Guimarães & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

Companhia de Estiva, 25 barricas com 2,125 kilos de assucar refinado e 20 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

S. Guimarães & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia, carregou:

C. Dedio, 30 meios de sola.

Para Rio de Janeiro, carregou:

G. Britto, 1 caixa com 20 kilos de doce e 3 volumes com 240 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional «C. do Natal», para Natal, carregaram:

F. Irmãos & C., 240 caixas com 5,530 kilos de sabão.

— Na barcaça «Martins», para a Parahyba, carregaram:

J. A. da Fonseca & C., 55 caixas com 1265 kilos de sabão.

— Na barcaça «Sanhoá», para Parahiba, carregaram:

P. Valente & C., 200 caixas com 4500 kilos de sabão.

— Na barcaça «Sempre-viva», para Porto Calvo, carregaram:

C. Lemos & C., 6 caixas com 138 kilos de sabão, 1 dita com 8 ditos de genebra, 1 dita com 11 ditos de cognac, 30 ditas com 320 ditos de cerveja e 6 saccos com 400 ditos de sal.

— Na barcaça «P. do Pilar», para Pilar de Alagoas, carregou:

J. Barros de Carvalho, 10,000 litros de sal

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 11 a 16 de Fevereiro de 1895

Aguardente, cachaça litro	250
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	468
Algodão em rama, kilog	566
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	320
Dito mascavado idem	140
Dito refinado, idem	360
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$800
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$500
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	25
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba, idem	1$000
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Couros seccos espichados, kilog	662
Ditos ditos salgados, idem	612
Ditos verdes, idem	414
Courinho um	1$570
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha de mandioca, kilo	158
Graxa sebo, kilog	699
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	105
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	330$000
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	130$

Rendimentos publicos

Mez de Fevereiro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 15	780:875$212	
Idem de 16	56:875$606	
		837:662$818
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 15	186:981$251	
Idem de 16	26:167$343	
		213:148$594
Somma total		1,050:811$432

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 15	45:855$580
Idem de 16	3.700$145
Somma total	49:555$825

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 15	12:746$18
Idem de 16	1:637$615
Somma total	14:385$201

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16

Santos e escala—7 dias, vapor italiano « Rosario, » de 1177 toneladas, commandante Victorio Bianchi, equipagem 61, carga varios generos; a Blackborn & C.

Macau—8 dias, hyate nacional « Nina, » de 50 toneladas, mestre João José Damaceno, equipagem 4, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Norte—Vapor nacional « Jaboatão, » commandante Alfredo Guimarães; carga varios generos.

Macau—Vapor nacional « Aguamaré, » commandante Paulo Nunes Guerra; carga varios generos.

Genova e escala—Vapor italiano «Rosario,» commandante Victorio Bianchi; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 5.216 kilos	
1150 kilos de peixe a 20 rs.	23$000
18 compart. com mariscosa 100 rs.	1$800
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
6 carga com gallinhas a 500 rs.	3$000
4 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
10 cargas com melancia a 300 rs.	3$000
4 carga com bananas a 300 rs.	1$200
12 cargas com diversas a 300 rs.	3$600
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
16 cargas com gerimuns a 300 rs.	4$800
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
50 cargas com farinha a 200 rs.	10$200
20 cargas com milho secco a 200 rs.	4$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
70 lugares a 200 rs.	14$000
9 Suinos a 200 rs.	1$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
69 comp. com fazendas a 600 rs.	41$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
82 comp. com farinha a 400 rs.	32$800
46 comp. com talhos a 2$000	92$000
	314$600
Rendimento dos dias 1 a 14	4.254$600
	4.569$200

Preços do dia:

Carne verde de 800 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez União.
De Pelotas
Lugar norueguense Edwald.
Patacho belga Emilie.
De Montevidéo
Patacho hollandez Johanne.
Lugar inglez Cymric.
De Cardiff
Barca ingleza Coldoon.
Barca norueguense V. da Gama.
De Londres
Barca norueguense Kronos.
Barca norueguense Gyda.
De Terra Nova
Lugar inglez Sombean.
Lugar inglez Iñogene.
De Hamburgo
Patacho norueguense Edward.
Barca allemã Emma Banci.
De Liverpool
Lugar inglez Fanny.
Barca norueguense Eleneyer.
Barca norueguense Saturn.

Vapores a entrar

Mez de Fevereiro

«Athens», de Baltimore, hoje.
«Portuguese Prince», do sul, hoje.
«Una», do sul, hoje.
«Espirito Santo», do sul, hoje.
«Castore» de Trieste, hoje.
«Itaqui», do sul, a 17.
«Ville de Rosario», da Europa, a 17.
«Thames», do sul, a 18.
«Cordoan», da Europa, a 20.
«Hervelius», do sul, a 20.
«Magdalena», da Europa, a 23.
«Alagoas», do norte, a 24.
«Montevidéo», da Europa, a 25.
«Vega», do sul, a 25.
«Niord», do sul, a 25.

Vapores a sahir

Mez de Fevereiro

Lisboa, «Vega», 15, ás 2 horas.
Santos e esc., «Athens», 15, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc., «Bellova», 15, ás 4 horas.
Manaos e esc., «Espirito Santo», 17, ás 4 horas.
Santos e esc., «Castore», 18, ás 4 horas.
Europa, «Thames», 18 ás 12 horas.
Santos e esc., «Capibaribe», 16, ás 4 horas.
Rio e esc., «Ville de Rosario», 19, ás 4 horas.
New York, «Hervelius», 20, ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc. «Cordoan», 21, ás 3 horas.
Sul, «Magdalena», 23, ás 2 horas.
Rio e esc., «Alagoas», 24, ás 4 horas.
Santos e esc., «Montevidéo», 27, ás 4 horas.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros	»	155.006

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

va da locação dos cabos, acompanhado de to das as indicações que forem colnidas sobre o regimen das aguas do Amazonas e seus tributarios.

XXII

As interrupções dos cabos ou quaesquer outras modificações nas condições do seu funccionamento normal devem ser communicadas, dentro de 24 horas, ao engenheiro chefe do districto do Pará que deverá immediatamente trazer ao conhecimento da Directoria Geral dos Telegraphos.

XXIII

Quaesquer subvenções ou favores concedidos pelos governos dos Estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, seja á empreza, seja ao pessoal nella empregado, se tornarão effectivos sem prejuizo da subvenção contractual e de outros favores em virtude do acto do governo federal.

XXIV

O contractante se obrigará a ter na Capital Federal ou na do Estado do Pará, á sua escolha, um representante com plenos poderes para tratar e resolver todas as questões de ordem administrativa e as relativas ao cumprimento das obrigações do contracto.

XXV

Quaesquer duvidas suscitadas sobre a intelligencia das clausulas do contracto serão julgadas e decididas, quando a não puderem ser pelos tramites administrativos, pelos tribunaes do Brazil, de accordo com a sua legislação; segundo a qual serão ainda resolvidas as questões entre o contractante ou empreza e um particular qualquer commettido no paiz.

XXVI

O proponente depositará no Thezouro Federal a importancia de 5:000$000 para garantir a assignatura do contracto, fazendo acompanhar a sua proposta do conhecimento do mesmo deposito, o qual reverterá para o Thesouro si, no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver sido assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

XXVII

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a somma de 50:000$000, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, como garantia da execução do contracto.

XXVIII

O deposito para fiança da assignatura do contracto abrangerá o deposito anterior, e se á levantado depois do funccionamento regular de todos os cabos, quer o principal, quer os dos ramaes.

XXIX

Para pagamento das despezas de fiscalisação concorrerá o contractante com a quota annual de 4:000$000, entregues no Thesouro Federal, por seu estres adiantados.

Escriptorio do Districto Telegraphico de Pernambuco.

Recife, 13 de Fevereiro de 1895.

Annibal de Azambuja Villa Nova.

Engenheiro chefe.

Edital

Serviço de vaccinação e revaccinação

Por esta secretaria se faz publico que o serviço de vaccinação e revaccinação continúa a ser feito pelos commissarios de hygiene nos respectivos districtos e nas horas e lugares abaixo declarados:

Pelo Dr. commissario do 1.° districto na rua Larga do Rosario n. 34 (entrada pelo n. 36,) nas quarta-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

Pelo Dr commissario do 2.° districto na rua Direita de Afogados n. 10, nas quinta-feiras, das 8 horas ás 10 da manhã.

Pelo Dr. commissario do 3.° districto, em Olinda, na Prefeitura, nas segunda-feiras, das 10 ás 12 da manhã; em Magdalena, na escola publica da praça João Alfredo, nas quinta-feiras, das 10 ás 12 da manhã, e nos demais dias em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 173, das 7 ás 8 horas da manhã.

Pelo Dr. commissario do 4.° districto, na rua do Visconde de Goyanna n. 187 (junto a estação do Manguinho) nas quinta-feiras, de 1 as 3 de tarde.

Pelo Dr. commissario do 5.° districtor em Caxangá, nas quinta-feiras, das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea em casa do Dr. Souza, n. 22, alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado Pernambuco, em 26 de Janeiro de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques.

Secretario

Edital

De conformidade com o § 15 do art. 3° do Regulamento de 30 de Abril de 1887 e arts. 4° e 6° da lei municipal n. 12, de 15 de Julho de 1893, fica marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, aos professores abaixo, para assumirem o exercicio das cadeiras que, por portaria do Dr. sub-prefeito, de 11 do corrente, lhes foram designadas.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello e D. Maria Flora Colombier, para as cadeiras dos Coelhos; D. Florimena Joaquina de Mello Montenegro para a cadeira da rua do Conde da Boa Vista; D. Rosalina Olympia Bezerra de Mello para a do Arraial; D. Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, para a do Alto da Torre e D. Maria Amalia da Silva Mello, para a de Santo Amaro das Salinas.

Superintendencia do Ensino Publico Municipal, 16 de Fevereiro de 1895.

Sebastião de Vasconcellos Galvão,

Superintendente.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber, que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 1 de Março, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda.

Recife

A parte que possue Francisco Ignacio de Oliveira no sobrado á rua do Commercio n. 3, com 7 metros e 25 centimetros de frente, 25 metros e 20 centimetros de fundo, avaliado no todo em 30:000$.

Santo Antonio

Casa em caixão á rua de João do Rego n. 18, com 3 metros e 95 centimetros de frente, 31 metros e 30 centimetros de fundo, por 3:240$, 3.ª praça, pertencente a Caetano José de Silva Santiago.

S. José

Casa á rua da Via-Ferrea n. 24 F, com porta e janella, 4 metros e 10 centimetros de frente, 6 metros e 58 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal murado, por 180$, 2.ª praça, pertencente a Amaro José dos Prazeres.

Casa a travessa da Via-Ferrea n. 9, com porta e janella, 4 metres e 30 centimetros de frente, 6 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos avaliada em 200$, pertencente a Anna Carolina Ferreira de Carvalho.

Boa Vista

Casa á rua de S. Gonçalo n. 30, com porta e janella, 27 palmos de frente, 74 palmos de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, sotão, por 2.700$, 2.ª praça, pertencente a Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Casa no Largo de Santo Amaro n. 6 D, com porta e janella, 3 metros e 30 centimetros de frente, 8 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto por 405$, 3.ª praça, pertencente a Anna Barroso do Nascimento.

Graça

Sitio com 5 metros e 80 centimetros de frente e 13 metros de fundo, no lugar Rozarinho onde existio á casa n. 15, por 553$890, 3.ª praça, pertencente a Marcolina Angelica dos Santos.

Afogados

Casa ns. 161, 163 e 233 á Estrada do Gequiá a Jaboatão, a 1.ª por 202$500, as 2 ultimas por 225$, cada uma, pertencentes a Manoel Francisco da Silva,

Poço

Casa á travessa de D. Feliciana n. 8, com porta e janella, 4 metros e 30 centimetros de frente, 6 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal cercado por 162$, por ser 3.ª praça, pertencente a João Francisco da Silva.

Varzea

Casa a Estrada Nova n. 176, com porta e janella, 4 metros e 10 centimetros de frente, 10 metros de fundo, de pedra e cal, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal por 180$, 2.ª praça, pertencente a Antonio Francisco dos Prazeres.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de Fevereiro de 1895.

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição se faz publico, que tendo José Rodrigues Pinto Ferreira, requerido por aforamento o terreno de marinha devoluto annexo a sua fabrica de aguardente, sito a rua da Estação da freguezia de Afogados desta cidade, são chamados nesta Alfandega os que forem oppostos ao referido aforamento, afim de requererem preferencia ou o que julgarem a bem de seu direito no prazo de 30 dias, que lhes fica marcado, á contar da publicação do presente; ficando desde logo scientes de que, findo o mesmo prazo nenhuma reclamação será aceita.

5.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1895.

O chefe de secção,

Clito Valterino Pereira.

Alfandega

Aforamento do terrenos nacionaes

De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição se faz publico que tendo Antonio Ramos Chaves, Antonio Laurentino Gomes da Silva Sophia Maria Ramos e Frederico Ramos requerido por aforamento diversos terrenos nacionaes sitos as ruas de S. Francisco e Palha do municipio de Olinda, são chamados a esta Alfandega os que forem oppostos os referidos aforamentos afim de requererem preferencia ou o que julgarem a bem de seu direito no prazo de trinta dias que lhes fica marcado, a contar da publicação do presenee; ficando desde logo cientes de que, findo esse prazo nenhuma reclamação será aceita.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Fevereiro de 1895

O chefe,

Clito Valterino Pereira

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do illustre cidadão Dr. Regedor, se declara aos pais de familias e a quem mais interessar possa, que continua aberta a matricula até 31 de Março vindeuro para quem quizer estudar as seguintes disciplinas:

Lingua portugueza
Dita latina
Dita franceza
Dita ingleza
Dita allemã
Dita italiana
Philosophia
Geographia
Historia do Brazil
Historia Universal
Arithmetica
Algebra
Geometria
Trigonometria
Historia Natural
Physica e Chimica
Escripturação Mercantil
Desenho
Musica
Instrucção elementar.

Nenhum estudante poderá matricular-se sem que previamente exiba attestados de moralidade e conducta escolar, firmada por professores, cujas aulas frequentaram, e pagarão 6$000 de taxa durante o anno lectivo pelo estudo de um só preparatorio, 9$000 pelo de dous e 12$000 d'ahi por diante; os alumnos d'aula primaria nada pagarão.

Continuam validos, para a matricula nos cursos superiores da Republica, os exames feitos no estabelecimento, nos termos do decreto n 1,389 de 21 de Fevereiro de 1891 e aviso circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 28 de Fevereiro de 1893.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 6 de Fevereiro de 1895.

O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella

— Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco —Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 12 de Fevereiro de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto 9 420 de 28 de Abril de 1885, manda fazer publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta data, os officios de 1.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos e de 2.° tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Muribeca.

O director,

Affonso V de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Muribeca, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o prazo de 30 dias, a contar da data deste, está aberto o concurso para provimento dos officios de 1.° tabellião, escrivão dos orphãos, provedoria e residuos, e de 2° tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, e do escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834, e que não foram providos vitaliciamente desde a installação deste municipio.

Os concorrentes deverão juntar em original ás suas petições os seguintes documentos:

1.°, auto de exame de sufficiencia;

2.°, certidão de idade;

3.°, certidão de exame de portuguez e arithmetica;

4.°, folha corrida;

5.°, attestado do medico, de capacidade physica;

6.°, procuração especial se requererem por procurador;

7.°, Igualmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com o art. 2 O e seus paragraphos do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta villa de Muribeca, aos 9 de Fevereiro de 1895.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão interino, o escrevi.—O juiz de direito, Maximiano Francisco Duarte.

Certifico, eu, official de justiça, servindo de no lei o, que affixei hoje, ás 10 horas da manhã na porta do Paço Municipal e nos Prazeres, lugares do costume, o edital retro e dou fé

Villa de Muribeca, 9 de Fevereiro de 1895.—O official de justiça, Manoel Raphael dos Anjos.

Está conforme com o original, dou fé.

Villa de Muribeca, 9 de Fevereiro de 1895.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão interino, o escrevi.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos feitos da fazenda estadoal de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 23 deste mez se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a casa de pedra e cal n. 27 na travessa de Pocinho, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medo de frente, 3 metros e 60 centimetros e de fundo, 12 metros e 10 centimetros, quintal murado e cacimba, pela quantia de 900$, visto como foi avaliada em 1:000$ e é esta a 2.ª praça. Pertence a Dionizio Dias Moreira Leite.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife em 15 de Fevereiro de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

De ordem do Dr. sub prefeito, faz se publico a quem interessar que no dia 19 do corrente ás 2 horas da tarde na Secretaria da Prefeitura Municipal, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente estampilhadas, para o serviço de limpeza publica da freguezia do Recife, durante o corrente anno, sob as seguintes bases:

1.ª A limpesa das ruas calçadas só pode começar depois de 10 horas da noite, devendo as 6 horas da manhã estar concluido o serviço de varrimento, e as 8 horas tambem da manhã, o da conducção do lixo resultante da limpeza e de qualquer outro que for depositado nas ruas.

2.ª Durante o dia, entre meio dia e 2 horas, havera nas ruas principaes, de maior transito, uma limpesa parcial, que terá por fim apanhar papeis, detritos vegetaes ou animaes que forem encontrados e devem ser conduzidos em uma carrocinha de mão

3.ª As ruas não calçadas serão ciscadas de dia, alternadamedte, de modo que cada rua seja limpa tres vezes por semana.

Será preferido o proponente que maiores vantagens offerecer, o qual dará execução ao contracto dentro de trinta dias contados da data em que assignar o termo nesta Secretaria.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 15 de Fevereiro de 1895.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Commando do 2.° Districto militar

De ordem do Sr. coronel commandante deste districto é chamado a este Quartel General o Sr. tenente Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas do 23 batalhão de infanteria, que a este Estado veio em commissão do ministerio da guerra a qual foi mandada considerar extincta.

Secretaria do Commando do 2.° districto militar do Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

O secretario.

Major *Leobaldo Augusto de Moraes.*

Arrematação de cavallo

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 20 do corrente pelas 11 horas do dia será vendido em hasta publica em frente a esta repartição, o cavallo sob o n. 47 e pertencente ao contingente do 9° regimento de cavallaria Federal.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1895.

O chefe,

Clito Vlaterino Pereira.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos

FESTA NO CAXANGA'

No domingo 17 do corrente, depois da tabella ordinaria da manhã, os trens para o ramal da Varzea serão regulados pela tabella seguinte:

IDA

Do Recife a Caxangá e Varzea 12.5, 1.18, 2.43, 3.28, 4,18, 5.18, 6 0, 6 28, 7.15, 7,55, 8.30, 9.18, 9.30, 9.55 e 10.45.

Do Recife a Caxangá 2.18, 3.54, 4.35, 5.40 e 7.30.

VOLTA

Da Varzea e Caxangá ao Recife 12.30, 1.5, 2.30, 3.40, 4.25, 5.10, 6 15, 7 0, 7 26, 8 10, 8.55, 9.20, 10.6, 10.34, 11.0.

De Caxangá ao Recife 3.26, 4.53, 5.38, 6.42, 8.40.

Os passageiros dos trens do Arrayal deverão na tarde desse dia seguirem nos trens da linha principal, pois durante a tarde com excepção dos trens de 1.6 e 3.18 todos os demais trens do Arrayal estarão em communicação com os trens da linha.

15 de Fevereiro de 1895.

H. Fletcher,

Gerente.

Banco Popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber em sua séde a contar de 1 de Fevereiro o 7.° dividendo de suas acções relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro a razão de 10 °/° ao anno.

Recife: 29 de Janeiro de 1895.

Albino Narciso Maia

Director secretario.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLNAM & C.

LARGO DA COMPANIHA NO SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR

Directores

Barão de Souza Leão

Thomaz Comber.

Julio Cesar Paes Barretto.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000

(Rs 24,000;000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

CONTRA O FOGO

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO

Sem desconto

Agentes

BROWNS C.

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0^s 0^d

Fundos accumulados 9,452,452, 18^s 5^d

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . . 1.495.418 10^s 3^d

De premios sobre divida . . 992.379 6^s 1^d

£ 2.488.196. 12^s 11^d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Banco popular

Assemblèa geral ordinaria

Convido aos accionistas deste Banco, conforme manda o Art. 32 dos nossos estatutos, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no palacete da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Março vindouro, ao meio dia, para tomar conhecimento dos balanços e contas do anno passado; ouvir a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e proceder a eleição do novo conselho.

Albino Narciso Maia

Director secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se recebêrá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Gerente.

Samuel Jones.

London & River Plate Bank, Limited.

O London & River Plate Bank, Limited declara que desde o dia 15 do corrente mez, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente até novo aviso.

Recife, 1.° de Fevereiro de 1895.

Pelo London & River Plate Bank, Limited.

I. Ellis,

Gerente.

CIRCO PERY & COELHO

Essa Companhia Equestre da Capital Federal em excursão pelos Estados do Norte

NA PRAÇA DA REPUBLICA

HOJE SABBADO HOJE

Extraordinaria funcção na qual tomam parte todos os artistas da companhia cada qual em sua especialidade.

AMANHÃ DOMINGO 2 ESPECTACULOS

AS 4 1/2 HORAS DA TARDE E AS 8 1/2 DA NOITE

Preços

Cadeiras numeradas	3$000
Entrada Geral	1$000

As 8 1/2.

— Os bilhetes á venda no Hotel Commercial até ás 5 horas da tarde e dessa hora em diante no Circo.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

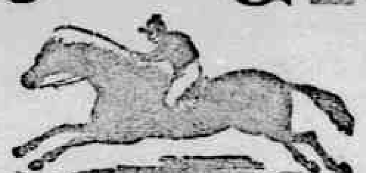

Projecto de inscripção

Para a 28.ª corrida a realizar-se no domingo, 3 de Março de 1895

GRANDES PREMIOS

1.° PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.609 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Pesos—Maximo 70 kilos; minimo 40 kilos.

2.° PAREO—**Imprensa Pernambucana** — 2.200 metros. Handcap Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Pesos—Maximo 62 kilos; minimo 40 kilos.

3.° PAREO—**Aos Sportman**—950 metros.—Animaes de Pernambuco Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5° Jarpe, Debique, Nababo, Aventureiro, Bismark 2.°, Triumpho, Feniano, Piramon, Plutão, Pyrilampo, Camors.

4.° PAREO—**Aos Azaristas** — 1.800 metros.—Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo aos «Sportmen» e Tudo-é, Ida, Maurity, Turco 2.°, Fumaça 2.° e Furioso.

Pesos—Maximo 62 kilos; minimo 40 kilos.

5.° PAREO—**3 de Março**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Aos Azaristas e Beija Flor 2.°, Patchouly, Malaio, Berlim, Dublin, Mascotte, Mendigo, Garimpeiro, Ybo, Gallet, Palhaço, Vingador, Phariseu, Pirata, Fortaleza, Irmilodio, Conquistador, Tenor 2.°, Galioleto e Hirondelle.

6.° PAREO — **Trilhos Urbanos** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo 3 de Março e Malange, Narciso, Toulon, Carauna, Teimoso, Frontin, Petropolis 2.°, Prussiano, Galioleto, Talispher, Ema, Timoneiro, Vingança, Cingo, Pigmeu, Gatuno, Mono, Baralho, Abysmo, Fausto, Dictador, Sans-Soucci, Hugnotte, Topy 2.°, Ally-Sloper e Bathory.

7.° PAREO—**Animação** — 1.200 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Aos Azaristas menos Maurity, Turco 2.° e Tudo é.

Pesos—Maximo 64 kilos; minimo 40 kilos.

8.° PAREO—**Consolação**—1.250 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo 3 de Março e Malange, Narciso, Carauna, Teimoso, Petropolis 2.°, Frontin, Topy 2.°, Galioleto, Talispher, Cingo, Pigmeu, Gatuno e Bathory.

9.° PAREO—**Conclusão**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Camors, Hirondelle, Beija-flor, Fumaça 2.° e Irmilodio.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

Somente pagarão a respectiva inscripção no pareo Hippodromo do Campo Grande, os animaes que obtiverem os 1°, 2° e 3° premios.

As tabellas de pesos só serão confeccionadas depois da inscripção e os Srs. proprietarios que não se conformarem com ellas, poderão retirar os seus animaes até 24 horas depois de publicadas. Findo esse prazo só será admittido o forfait.

Só serão considerados realisados os pareos Imprensa Pernambucana e aos Azaristas se inscreverem-se e correrem 6 animaes de 5 proprietarios differentes, para os demais exige-se que se inscrevam e corram 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O pareo Hippodromo do Campo Grande realisar-se-ha com 3 animaes de 3 proprietarios differentes.

As inscripções dos pareos de animaes de Pernambuco serão pagas em duas prestações iguaes; sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda até o dia 26 do corrente mes.

A inscripção encerrar-se-ha na quarta feira 20 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 8 de Fevereiro de 1895.

O secretario,

Augusto Silva.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 26 2° andar, de accordo com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, os documentos seguintes para serem examinados.

Copia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

Geo O. Gatis.

Secretario

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro em diante o 10° dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 20$000 por acção, correspondente ao 2° semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

O secretario

Antonio F. P. de Carvalho.

Banco de Pernambuco

De accordo com o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste Banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1° Cópia dos balanços.

2° Relação nominal dos accionistas.

3° Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 19 de Janeiro de 1895.

Antonio F. Pereira de Carvalho.

Director secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividendo 23

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre do anno findo, a razão de 10 0/0 ao anno, equivalente a 6$000 por acção, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1° andar.

Recife, 1 de Fevereiro de 1895.

O director secretario

José João de Amorim.

MUTILADO

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 11.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 17 de Fevereiro de 1895

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Olinda	5	Rodado	Pernamb.	54	Preto e ouro	V. Gonçalves.
2	Saragoso	5	Castanho	«	54	Ouro e rosa	A. Pimentel.
3	Zamores	5	Rosilho	«	54	Branco	M. M. Falcão.
4	Caridade	5	Mellado	«	54	Amarello	J. Ferreira.
5	Banqueiro	5	Alazão	«	54	Encarnado	B. Reis.
6	Nilo	5	Mellado	«	54	«	M. Izidio.
7	Soprano	5	Castanho	«	54	Listrado	J. B. Lins.
8	Borboleta	5	Rodado	»	54	Ouro	A. Miranda.
9	Chateaubrian	5	Russo	«	54	Branco e ouro	R. Rezas.

2.º Pareo—**Sportman**—850 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Gatuno	5	Pedrez	Pernamb.	54	Ouro e preto	Cond. Fraternidade.
2	Utopista	5	Castanho	«	54	Branco e encarnado	J. Cavalcante.
3	Dictador	5	Rosilho	«	54	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
4	Abysmo	5	Mellado	«	54	Encarnado e branco	U. G. Luz.
5	Dublim	5	Pedrez	«	54	Azul e ouro	Azevedo & C.
6	Vingança	5	Russo	«	54	Amarello e preto	J. M. Ferreira.
7	Fortaleza	5	Mellado	«	54	Encarnado e branco	J. Cavalcante.

3.º Pareo — **Animação** — 850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros em 1894. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Camors	5	Castanho	Pernamb.	54	Amarello	M. L. M. Junior.
2	Bismarck 2.º	5	Rodado	«	54	Encarnado e azul	F. C Rezende.
3	Piramon	5	Castanho	«	56	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
4	Plutão	5	Russo	«	54	Listrado	Coud. Nerundio.

4.º Pareo—**Derby-Club**—1.500 metros Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

1	Malaio	5	Baio	Pernamb.	52	Ouro e rosa	C. Campos.
2	Gallioleto	5	Castanho	«	52	Amarello e branco	J. R. Cruz.
3	Mendigo	5	«	«	52	Encarnado	D M. C. Santos.
4	Patchouly	5	Russo	«	52	Verde e amarello	M. Pimentel.

5.º Pareo— **Imprensa** —1.400 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$000 ao 3.º

1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	54	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
2	Furioso	5	Rodado	«	50	Azul e preto	J. Moreira.
3	Plutão	5	Russo	«	54	Listrado	Coud. Nerundio.
4	Tudo é	5	Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Camors	5	Castanho	«	56	Amarello	M. L. Machado Junior.

6.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.500 metros. *Handcap.*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º 40$ ao 3.º

1	Guayanaz	5	Castanho	S. Paulo	56	Ouro e preto	C. Fluminense.
2	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	50	Preto e ouro	C. Fraternidade.
3	Radamés	4	Preto	Pernamb.	48	Verde e ouro	Coud. Brasileira.
4	Petropolis	5	Alazão	«	50	Verde e amarello	Coud. Independencia.

7.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.000 metros Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Palhaço	5	Castanho	Pernamb.	54	Encarnado	M. J. Galdolh.
2	Vingança	5	Russo	«	54	Amarello e preto	J. M. Ferreira.
3	Gatuno	5	Pedrez	«	54	Ouro e preto	C. Fraternidade.
4	Conquistador	5	Castanho	«	54	Verde e rosa	Coud. Vital.

8.º Pareo—**Estimulo**—800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Guamá	5	Russo	Pernamb.	54	Amarello	X. Bahia
2	Toulon	5	Rosilho	«	54	Encarnado e branco	Cruz & C.
3	Olinda	5	Rodado	«	54	« e ouro	V. Gonçalves.
4	Destroyer	5	Castanho	«	54	Azul e ouro	M. Guimarães.
5	Talicier	5	Russo	«	58	Branco e encarnado	J. N. Silva.
6	Piano	5	Alazã	«	56	Encarnado e azul	F. C. Resende.
7	CampoAlegre	5	Rodado	«	54	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
8	Lucifer	5	Rodado	«	54	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
9	Balisa	5	Rosilho	«	54	Encarnado e preto	J. Figueiredo.

Observações

Tocando a pesagem dos jockeys, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e o juis do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1· pareo deverão achar se no ensilhamento as 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 16 de Fevereiro, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entrada geral. . . . . 1$000

Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 14 de Fevereiro de 1895.
SERVINDO DE SECRETARIO.
C. Abreu.

Banco de Pernambuco

Em observancia do Art. 15 dos estatutos deste Banco, convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 4 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, balanço deste Banco, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo.

Recife, 13 de Fevereiro de 1895.
O secretario
F. Pereira de Carvalho.

Companhia Ferro Carril

Esta Companhia compra em seu escriptorio qualquer importancia de nickle.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

GRANDE PREMIO
TURF PERNAMBUCANO
a realizar-se na corrida do dia 21 de Julho deste anno

HANODCAP.—Animaes de qualquer paiz.
DISTANCIA.—2.500 metros
PREMIOS.—**5.000$000** ao primeiro, 2.000$000 ao segundo e 500$ ao terceiro.

Observações

A entrada será de 10 o|o sendo 5 o|o no acto da inscripção em 6 de Julho deste anno e o resto em 10 do mesmo mez.

Importa FORFAIT a não prestação da segunda entrada e não será considerado realisado o pareo se não se inscreverem e correrem 6 animaes de 5 proprietarios differentes.

A tabella de peso será opportunamente publicada.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1895.

O Gerente,
A. A. Gomes Penna.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 3ª corrida a realisar-se no dia 24 de Fevereiro de 1895

1.· PAREO—**Europa**—1.609 metros. Handcap.—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro

Peso—Gipsy 70 kilos; Guayanas e Dorethea 56 kilos Petropolis 50 kilos e os demais 45 kilos.

2.· PAREO—**Azia** – 700 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Africa** — 800 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**America** — 1609 metros Handcap — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo a 30$000 ao terceiro.

Peso—Nababo 60 kilos, Triumpho Aventureiro e Bismarck 2.º 56 kilos, Camors, Plutão e Piramon 53 kilos; Pyrilampo 52 kilos, Turco 2·, Ida, Feniano, Fumaça 2· e Tudo é 50 kilos, e os demais 48 kilos,

5.· PAREO—**Oceania** — 1000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5 .—Nababo, Triumpho, Aventureiro, Bismarck 2·, Camors, Plutão, Piramon, Pyrilampo, Turco 2·, Ida, Furioso, Fumaça 2·, Tudo é, Hirandelle, Feniano e Irmilordio.

6.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** - 1.100 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Oceania e mais Conquistador, Beija Flor, Malaio, Mascote, Dublin, Berlim, Gallet, Tenor 2· e Gallioleto.

7.º PAREO- **Prado Pernambucano**—1200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Derby Club, e mais Vingador, Ybo, Patchouly, Batury Cingo, Ally Stopper, Pigmeo, Mendigo, Fortaleza e Teimoso.

8.· PAREO — **Hippodromo de Campo Grande**—900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Prado Pernambucano e mais Garimpeiro, Palhaço, Phariseu, Mulange, Narciso, Toulon, Carauna, Frontin, Mouro, Baralho Pirata e Maurity.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

O pareo Europa será considerado realisado com qualquer numero de animaes que se inscreverem e sendo menos de 3 o premio erá pela metade, os demais pareos só serão considerados realisados inscrevende-se 5 animaes de 4 proprietarios ou coudelarias differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente ás 6 1|2 horas da tarde de terça-feira 19 do corrente, não sendo acceita aquella que não vier acompanhada da respectiva importancia.

O proprietario que fiser inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume se que são conhecedoras das disposições do codigo de corridas e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar. que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros. sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.

Recife, 6 de Fevereiro 1895.
Gerente.
W. H. BILTON.

COMPANHIA DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, conforme dispõe o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890,

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife. 28 de Janeiro de 1895.
O director secretario
José João de A

COMPANHIA De Serviços Maritimos de Pernambuco

Dividendo n. 6

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber, do dia 1 de Fevereiro em diante, o 6º dividendo de suas acções. on razão de 10 % ao anno, ou 5$000 cada acção, correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno ultimo.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.
Francisco de Assis Cardoso,
Director adjuncto.

COMPANHIA Exploradora de productos calcareos

Chamada de capital

Por deliberação da assembléa geral extraordinaria, reunida em 28 de Dezembro proximo passado, convido os Srs. accionistas, tanto da primeira como da segunda serie do capital a realisarem 10 0/0 ou 20$000 por acção, correspondente a nona e ultima entrada do capital que subscreveram, dentro de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio da companhia no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 7 de Fevereiro de 1895.
Rodrigo Carvalho
Secretario.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel Dr. director do Arsenal de Guerra. distribuem-se costuras nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de numeros 101 á 120, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1895.
Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas a fazerem a 8.ª entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção, até 28 do corrente, em mão do Sr. Thesoureiro, rua 1.· de Março n. 18.

Recife, 4 de Fevereiro de 1895.

ESCOLA NORMAL a cargo da Sociedades Propagadora da Instrucção Publica, na Boa Vista.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que estão abertas, até o dia 28 de Fevereiro, as matriculas para as aulas dessa escola, devendo os interessados comparecer á secretaria, das 6 ás 8 horas da noite

Secretaria da Escola, 31 de Janeiro de 1895
Servindo de secretario
Optato Carajurú.

MARITIMOS

Vapor inglez
Bellarina

E' esperado n'este porto até o dia **24** do corrente, seguindo depois de pouca demora, directamente para o

Rio de Janeiro

Para carga e valor trata-se com a
Consignataria
COMPANHIA INDUSTRIAL E COMMERCIO DE ESTIVA
58—Rua do Amorim—58

Vapor inglez
Brandenburg

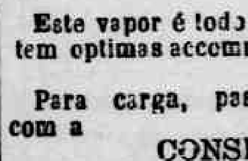

E' esperado dos portos do norte até o dia **20** do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro

Este vapor é todo illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens e valores trata-se com a
CONSIGNATARIA
Companhia Industrial e Commercio de Estiva
58—RUA DO AMORIM—58

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Thames
Commandante B. G. Armstrong

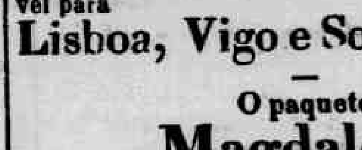

E' esperado do sul no dia **19** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

E' esperado da Europa no dia **23** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville do Rosario
COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia **17** do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceiò, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do sul até o dia **17** do corrente e seguirá para os portos do norte no dia immediato ao da chegada.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Empreza Insulana de Navegação
O paquete portuguez
Vega

Espera-se dos portos do Sul, até o dia **25** de Fevereiro, sahirá depois da demora necessaria para

Lisbôa

Este paquete illuminado á luz electrica entrará no porto e tem magnificas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Recebe tambem passageiros para as Ilhas dos Açores com transbordo em Lisbôa.

Para passagens, carga e mais informações tratar com os consignatarios
Silva Guimarães & C.
Rua do Commercio n. 5

Prince Line of Steamers
James Kuott Newrastle-ou-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata

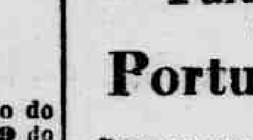

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia **12** de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova-York

O vapor inglez
Portuguese Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes
VAPOR
Cordouan
Entrará no porto

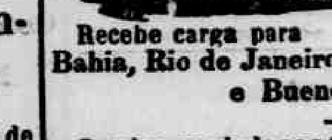

E' esperado da Europa até o dia **20** do corrente.

Recebe carga para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo e Aracajú
Paquete
O paquete Beberibe
Commandante 1· tenente Fabio Rino

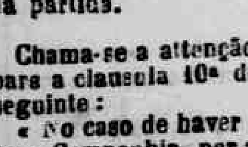

Segue no dia **20** do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Segunda-feira, 18 do corrente, grande exposição de ricos e modestos vestuarios e mais artigos proprios para o carnaval, os quaes serão vendidos em leilão, um por um, em lotes, a vontade dos compradores.

MUTILADO

— O leilão dos vestuarios para o carnaval, moveis, musicas e mais accessorios de theatros annunciado para segunda-feira 18 do corrente, deve ter lugar no armazem da rua do Imperador n. 17, devendo começar as 10 1/2 horas, por serem muitos os lotes.

Agente Britto
Leilão

O agente acima, a mandado do illustre Dr. juiz de direito da fazenda, venderá em leilão as casas abaixo penhoradas pela fazenda do Estado.

Uma casa terrea n. 223, á rua Coronel Suassuna, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

Uma casa n. 10, terrea, no becco do Macedo, freguezia de S. José, pertencente a Joaquim Gomes de Sá Leitão.

Em seguida venderá o sobrado n. 42, á rua das Trincheiras, em solo proprio, livre e desembaraçada de qualquer onus, e que rende 900$000.

O leilão terá lugar no sobrado á rua das Trincheiras n. 43.

Segunda-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS

*G*rande e variado
LEILAO

De vestuarios para homens e senhoras, roupa de meia, adereços completos, collares, cabelleiras, barbas, capacetes, chapéos, gorros, sapatos e botinas, varias armas, espingardas, espadas, lanças, uma infinidade de pequenos objectos de contra-regra, vistas, scenarios, moveis, carros, figuras, instrumentos, cornetas, zabumba e outros objectos.

Musicas para as operas Fausto, Gioconda, Jone, Poliuto, Lucia, Aida, Ruy-Blas, Guarany, Baile in Maschera, L. Borgia e Trovatore, o terceto de Lombard.

Agente Pinto
SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO
Grande exposição

Em pequenos lotes, e um por um os vestuarios proprios para o carnaval.

No armazem á rua do Imperador n. 17

O agente Pinto levará a leilão á requerimento da sociedade anonyma Arion e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda os objectos acima descriptos existentes no armazem da rua do Imperador n. 17, onde serão vendidos.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Britto
Leilão

De um importante espelho oval, 1 mobilia de côr de nogueira, de junco, louça, commoda, vidros, 1 aparador, caixão e outros muitos moveis.

Segunda-feira, 18 do corrente
Rua das Trincheiras n. 43, 1º andar
A'S 11 HORAS

Leilão

De dous cavallos de corridas denominados Petropolis e Radamés, uma vacca tourina com cria e 1 garrota ingleza.

Segunda-feira 18 do corrente
Ao meio dia
Na praça do Commercio (Lingueta)
Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

Da casa de taipa coberta de telhas, na Boa Viagem, em seguimento do Barreto, edificada em terreno foreiro a irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Da casa terrea sita á rua do Jardim n. 13, freguezia de S. José, edificada em terreno proprio, com acommodações.

Terça-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão das casas acima mencionadas.

Leilão

Da casa á rua Imperial n. 262 B, freguezia de José, pertencente ao executado Geraldo Antonio da Matta, avaliada em 200$000.

Da quinta parte do sobrado á rua das Larangeiras n. 12, freguezia de Santo Antonio, pertencente aos filhos de Manoel José da Costa Pereira e avaliada em 600$000.

Da casa á rua Leão Coroado n. 28, freguezia da Boa Vista, avaliada em 800$000, pertencente a Maria da Luz.

Terça-feira 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, fará leilão dos predios acima mencionados, penhorados pela fazenda do Estado para pagamento do que deve os seus proprietarios.

Leilão

Do excellente sobrado n. 85 sito á rua do Hospicio, com 5 janellas de frente, no andar superior, 2 salas, 2 gabinetes, 5 quartos, 1 terraço e cosinha, no pavimento terreo, 3 salas, 1 gabinete, 4 quartos e 1 sotão no fundo de uma puchada que faz parte do mesmo sobrado, medindo este 50 palmos de frente e 80 ditos de fundo, e a referida puchada 50 palmos, com portão de ferro que dá entrada para elle pelo oitão, onde ha 3 portas.

O terreno em que se acha edificado o referido sobrado tem 15 metros e 70 centimetros de frente e 100 metros e 70 centimetros de fundo que dá para a primeira rua do Pires.

Terça-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do Dr. Luis Emygdio Rodrigues Vianna, inventariante dos bens de sua sogra D. Maria Benedicta Gomes de Souza, fará leilão do sobrado acima mencionado o qual poderá ser examinado pelos compradores.

Leilão

De bons moveis, espelho, quadros, porcelanas, louças, vidros, trem de cosinha e ferramentas para jardim.

Quarta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas da manhã
Na casa á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia

CONSTANDO:

De uma mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas com braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho, 4 quadros, 2 lindos candelabros com pés de metal, 2 castiçaes com lanternas, 4 figuras, 1 candieiro de 2 pavios, 1 porta chapéos de sol, 1 cadeira para piano, 2 escarradeiras de porcelana, 1 cama para casal, 1 toilette de jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 guarnição para toilette, 1 lindo santuario, 1 cadeira para oração, 1 commoda, 1 banca de cama, 2 cabides de parede, 1 cabide de columna, 1 lavatorio com pedra, 1 cabide para toalha, 1 cama para criança, 1 cesta para roupa, 3 camas de lona, 2 esteiras para pé de cama, 1 despertador, bahus de folha, pés para ditos, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 1 aparador forceado, 1 espreguiçadeira, 12 cadeiras de pão carga, 6 ditas de junco, 1 sofá de amarello, a cadeira com balanço, uma quartinheira de columna, 1 relogio de parede, 10 quadros, 2 etageres com figuras, 1 cadeira com balanço para criança, 1 cadeira carro para criança, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito de dito para jantar, garrafas, copos, calices, fructeiras, compoteiras, louças avulsas, talheres finos, colheres de metal fino, 1 mesa volante, 1 mesa para jarra, taboa para engommado, mesa de cosinha, trem de cosinha, diversos vasos para plantas, ferramentas para jardim, bacias, escadas, carro de mão e muitos objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para o centro do Estado, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

O Sr. thesoureiro da sociedade Liga Operaria é rogado á apparecer no escriptorio do «Diario» afim de se lhe entregar uma encommenda que tem resposta.

SEMENTE novas e hortaliças e flôres, completo sortimento, rua Estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

— Vende-se 6 vaccas tourinas leiteiras, 1 garrota tourina prenhe de 4 para 5 mezes, 1 novilho tourino, 1 cavallo andador de baixo 1 cochi i a e pertences e 2 bois mansos de carroça. Todos estes objectos vende-se a retalho ou por junto; a tratar na rua do Socego n. 23, casa terrea.

— Arrenda-se um bom engenho no municipio de Nazareth, perto de uma estação da linha ferrea, vendendo-se ao contratante a safra fundada para 3,000 pães, resto de safra a tirar, vapor novo, força de 6 cavallos, alambique, pertences de ostilação, bois, cavallos, carros, fôrmas para esfoucar e um tanque com bastante mel. Garante-se muito boas obras na casa do engenho de purgar e na de vivenda: a tratar com José Muzumbo, largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar.

— Precisa-se de um feitor, de um cosinheiro e de uma ama para andar com uma menina; á tratar na rua de Fernandes Vieira n. 24.

ALUGA SE a loja do sobrado n. 28 do largo do Carmo, á tratar nesta typographia.

Menino

Precisa se de um menino para distribuidor, de boa conducta na Agencia Litteraria, á rua do Crespo n. 10.

Carapinas

Precisa-se de alguns carapinas; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias numeros 56 e 58.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cosinhar, para uma só pessoa; na rua Estreita do Rosario n. 22, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Formosa n. 37.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar, para uma só pessoa; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 22, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar no largo do Mercado n. 1

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apolio n. 73.

Ao commercio

O abaixo assignado declara a quem interessar que nesta data tem dissolvido a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de Gomes Vianna & C., no estabelecimento de ferragens sito á rua Duque de Caxias n. 80, ficando a seu cargo todo o activo e passivo do referido estabelecimento e sem responsabilidade alguma do seu irmão e socio Antonio de Almeida Gomes Vianna, que retirou-se pago e satisfeito do seu capital e lucro.

Recife, 16 de Fevereiro de 1895.
Josquim de Almeida Gomes.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de seccos e molhados, que tenha quem garanta sua conducta: á tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

— Vende-se um bom b... e uma carroça; tratar na estrada de João de Barros, confronte a Casa Amarella.

— Vende-se o pequeno estabelecimento no lugar denominado Ipotinga, estrada nova de Caxangá n. 135; quem pretender dirija-se á mesma que achará com quem tratar, e que ainda não foi vendido.

— Precisa-se arrendar um engenho que possa safrejar de tres a quatro mil pães, sendo perto de alguma linha ferrea; a tratar na rua da Cruz n. 7, 1º andar.

— COSINHEIRA — Precisa-se de uma: na Praça Maciel Pinheiro n. 10.

Anna Bezerra dos Santos

✝ Paulino Avelino dos Santos, seus afilhados José Salgueiro e Emilia Fernandes, penhoradissimos, agradecem á confraria de N. S. da Luz e ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da sua planteada e extremosa esposa e madrinha Anna Bezerra dos Santos, e de novo as convidam para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar segunda-feira, 7º dia de seu passamento, na igreja do Livramento, pelas 8 horas da manhã, confessando se desde já gratos áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

✝

Rita Amelia Monteiro de Souza

Joaquim de Sant'Anna Monteiro, sua filha, seus netos e Manoel Hygino de Carvalho Couto, convidam aos seus amigos e parentes e os de sua idolatrada filha, irmã, mãi e sobrinha, Rita Amelia Monteiro de Souza, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de Santa Rita, no dia 19 (terça feira) ás 8 horas da manhã, 30º de seu passamento, pelo que se confessam eternamente gratos.

Taverna

Vende-se uma bem afreguezada e em bom local, á rua Estreita do Rosario n. 47, o motivo da venda é o dono estar doente e precisar retirar-se; para ver e tratar na mesma.

Piano

Vende-se um bom piano; na rua da Santa Cruz n. 23.

Hotel Restaurant Popular
EM
Garanhuns
Defronte da Estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

O proprietaro deste bem acreditado estabelecimento scientifica ao respeitavel publico que acaba de fazer passar o seu Hotel por grandes melhoramentos, entre elles o augmento do numero de quartos espaçosos e bastante arejados para os Srs. viajantes que encontrarão a qualquer hora tudo quanto precisarem além de um completo e variado sortimento de bebidas, doces, charutos e cigarros das melhores marcas etc.

Em fim convidamos aos Srs. viajantes a uma visita nesse estabelecimento afim de verificarem o que dizemos, garantindo-lhe toda urbanidade no trato e modicidade nos preços.

Antonio Luiz.

Criados

Precisa se de um criado, de uma cosinheira, de uma ama para andar com menino, e de outra para arrumação de casa; na rua do Hospicio numero 46.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

39—Rua Larga do Rosario—9

Ao commercio

Miguel Antonio de Figueiredo, successor de Ferreira & C., pelo presente declara que nesta data vendeu ao Sr. Manoel Ferreira da Silva o estabelecimento de molhados sito á rua da Aurora n. 39, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer.

Se alguem se julgar com direito a qualquer protesto, queira fazel-o.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.
Miguel Antonio de Figueiredo.

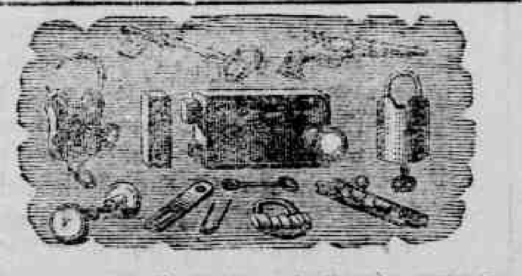

OFFICINA DE CUTILEIRO
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 16
O MECHANICO

Benigno José de Figueiredo, avisa aos seus amigos e freguezes que acaba de montar a sua officina á rua Duque de Caxias n. 16, continuando a executar com perfeição e modicidade em preços os trabalhos seguintes:

Faz e concerta instrumentos cirurgicos, electricos e musical; assenta e concerta machinas a vapor, a gaz e a petroleo de qualquer systema.

Arma e concerta machinas typographicas de qualquer systema. Encarrega-se de encanar gaz, agua e dos concertos respectivos. Executa com promptidão obras de forja e fundidos; assim como, concerta espingardas de repetição, machinas de costuras, candieiros electricos, amola thesouras e navalhas, por fim faz todo e qualquer trabalho concernente a sua arte.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 16

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. **SANDALO BRETONNEAU** CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* PRISÃO DE VENTRE HABITUAL | IODURETO DE FERRO E CASCARA Contra ANEMIA e CHLOROSE *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS
Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS e DE CORES *Colla liquida á Frio* | Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ | HOSTIAS *Pães Asymos para Pharmacias* HOSTIAS *Para Confeitarias*

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

Oleo de Figado de Bacalhao
do
DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ESPECIALIDADES DE
T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA CABONTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Augendre, Maisons-Laffitte. Paris.

Sitio

Arrenda-se um grande sitio em Paratibe, municipio de Olinda, Cabeatan, medindo 400 palmos de frente e 1000 e tantos de fundo, bem arborisado, com muitas larangeiras, cafeeiros, etc. etc., muita terra para plantação e baixa de capim, e mais uma casa para moradia; a tratar na rua do Imperador n. 21, loja.

Ao publico e ao commercio

H. Rouquayrol, com pharmacia á rua do Bom Jesus n. 22, avisa a seus freguezes que o Sr. Joaquim Anastacio da Cunha deixou de ser cobrador de sua casa desde o dia 9 do corrente, passando a cobrança a ser feita pelo Sr. João Matheus Ferreira. Recife, 13 de Fevereiro de 1895.

H. Rouquayrol.

Casa

Aluga se a casa n. 36 á rua de S. Miguel, sendo dita casa um dos melhores pontos para negocio; a tratar no Bazar de Afogados.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas, franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

Criado

Precisa-se de um criado; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na botica franceza, rua do Bom Jesus n. 22.

Horticultura

Sementes frescas e sortidas, recebeu a Pharmacia Americana.

Piano á venda

Vende-se um excellente piano do acreditado fabricante Weidenslaufer, com muito boas vozes e em optimo estado de conservação; á ver e tratar no Caminho Novo n. 153.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua de Ferdandes Vieira n. 68, propria para principiante por ter pouco capital. A casa tem commodos para principiante.

Pratico

Precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

Jardieniro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!
UNICOS RECEBEDORES
Guimarães & Valente
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua do Hospicio n. 14.

Padaria Nogueira
Caminho Novo n. 91
Telephone, 658

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente á disposição dos seus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhas em pequenas formas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystalisados ou não, côr natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendam ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço ás familias pernambucanas; ás quaes proporciona assim artigos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, jeitos em casa, não lhe custariam menos.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA ROSA DE OURO
N. 25 — Rua do Livramento — N. 25

Cachemiras, merinós, sedas, voiles de linho e seda, surah, organdis, chifonets e outros tecidos de phantasia para enchovaes de casamentos, vestidos de baile, soirée, passeio, etc.

Espartilhos, chapéos de sol, cestinhos de vime e bolsinhas de pelluria para Senhoras. Madapolões camiseiros e bramantes especiaes para lençoes. Casemiras e brins de todas as qualidades, bolsas, cortinados e guarnições de crochet. Machinas de costura Singer e seus pertences. Outros muitos artigos.

25 — Rua do Livramento — 25

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico, que nesta data comprou ao Sr. Miguel Antonio de Figueiredo, successor de Ferreira & C., a taverna sita á rua da Aurora n. 39, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer.

Se alguem se julgar prejudicado queira reclamar os seus direitos.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.
Manoel Ferreira da Silva.

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDOS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte. Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas

☞ 25 R. do Livramento 25

ELIXIR M. MORATO

Certifico em fé do meu grão que tenho applicado em molesties syphiliticas chronicas o novo preparado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados.

Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.
(Vassouras).

Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã às 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

MUTILADO

AGRADAVEL — FORTIFICA E ENGORDA — ALIMENTO E MEDICINA — DIGESTIVO

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO

LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS

Em Gamelleira

Vende-se as duas importantes casas de pedra e cal, sitas á rua da Alegria ns. 2 e 4, esquina da travessa do Mendes, sendo a da esquina propria para negocio, um dos melhores pontos da villa, e a outra tem boas accommodações para morada: quem pretender entenda-se com Firmino & Irmão, na mesma villa, ou no Recife rua do Livramento n. 2.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que pode ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis, para os que usando do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras — *Arthur de Mello*. (Está reconhecia a firma).

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Algodão.

Cosinheira e criado

Precisa se na rua de Palma n. 40.

Attenção

Uma senhora competentemente habilitada para ensinar primeiras letras, e trabalhos de agulha, propõe-se a ensinar crianças de ambos os sexos por preço modico; a tratar na rua Augusta numero 145.

Sobrado n. 12, á rua das Larangeiras

O abaixo a signado, tendo visto no «Diario de Pernambuco» um edital de praça de dito sobrado para pagamento de impostos á Fazenda, vem declarar que é um dos condonhores do mesmo sobrado, e que nada deve de impostos vencidos á Fazenda.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 82 e 84, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y. Z.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

Neste acreditado estabelecimento vende-se fazendas por menos 25 °/o do que em outra qualquer parte.

E se não vejam:

Cretones com 2 barras para reposteiros e chambres com 1 metro de largura a 800 rs. o covado.
Nanzeks brancas com pintas e flores a 240 o covado.
Brim para roupa a 600 rs. e casineta a 500 o covado
Mantilhas de seda a 5$ uma.
Ditas de algodão a 2$500 idem.
Madapolão americano muito largo com 24 jardas a 10$ a peça.
Cachemiras para vestidos, fazenda de 1$ por 400 rs. o covado.
Colchas de fustão brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 20$ uma.
Espartilhos de couraça a 8$000 um, é barato !!
Cortinados bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Lindas capellas com veu para noiva por 10$ e 12$ uma.
Cretones claros e escuros a 400 rs. o covado.
Setim branco Macau, para vestidos de noiva por 1$500 o covado.
Tapetes avelludados e alcatifa, grandes e pequenas.
Atoalbado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Luvas de seda para senhora e para menina a 1$500 o par.
Peitilhos lizos e com pregas para senhora a 1$500 um.
Camizas de dormir para homem e para senhora a 6$ uma.
Setim cor de roza a 1$ o covado.
Merinó preto a 1$, 1$500 e 2$ o covado.
Lenços de cambraia de linho para senhora a 12$ a duzia.
Meias de lã e seda para homem a 4$ o par.
Camisas de Malha de lã, para homem e para senhora a 6$ uma.
Cortes em cartão para vestido de 80$ por 40$ um.
Cortes de casemira americana a 4$000 um.
Ditos de casemira ingleza a 8$ um.
Setinetas lisas, todas as cores a 600 rs. o covado.
Zephiros com quadrinhos a 140 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camizas a 360 rs. o covado.
Linon com 2 larguras a 500 rs. o covado.
Sargelim branco e de todas as cores a 360 rs. o covado.
Vestuarios de Jersey para creanças a 15$ um.
Casacos de Jersey para senhoras a 5$ um.
Enxovaes para baptisado.
Colxões francezes, mosquiteiros americanos.
Sobretudo, ceroulas, meias, lenços e gravatas.
E muitos outros artigos que se torna difficil mencionar.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 2 $000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
Ditos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000 !!
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, linons, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A' frente da officina de alfaiataria acha se um perito e habil artista

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações
2.	Febre e Colicas causadas por Lombrigas
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4.	Diarrhéa de Crianças e Adultos
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10.	Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13.	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16.	Sezões, Maleita, Febre Intermittente
17.	Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	Ophthalmia, Olhos fracos ou [illegible]
19.	[illegible]
20.	[illegible]
21.	Asma, [illegible]
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras
24.	Debilidade geral, ou physica
25.	Hydropesia, Accumulações fluidas
26.	Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29.	Chagas na Bocca, ou Aphta
30.	Incontinencia de Ourina, Ourinar na Cama
31.	Menstruação dolorosa, Prurido
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, [illegible]

[illegible]

[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultudo obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Em Olinda

Vende-se excellente doce de caju' secco; a tratar na Ladeira da Ribeira n. 23.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e mo

Cordeiro

Vende se uma boa casa de taipa, nova, junto a garapeira; a tratar no Ambolê, taverna.

FOLHETIM 21

ODIO DE RAÇA

TRADUCÇÃO

—

PARTE PRIMEIRA

XIII

(Continuação)

John Malcolm acompanhava os filhos, silencioso e encantado. Comprazia-se com chamar antecipadamente a Mary e a Heva *suas queridas filhas*, e não cessava de as fitar com olhar profundamente commovido.

Com toda a certeza naquelle momento encarava o magistrado o futuro sob as mais risonhas côres; esquecia-se momentaneamente das mysteriosas investigações, em cujo successo se empenhava, e do qual, segundo julgava, dependia a salvação da Companhia das Indias; não se lembrava já do tal terrivel perigo que o ameaçava, qual espada de Damocles, e que podia, de um momento para o outro, fulminal-o de improviso.

Ao longe soavam dez horas no relogio do palacio de lord Singleton, governador da presidencia de Benarés.

Mal se extinguiram as ultimas palpitações do bronze, resoou por tres vezes na azinhaga o grito do môcho.

Jorge Malcolm applicou o ouvido com uma especie de terror, e estremeceu como quem desperta.

Aquelle signal, com o qual a desconhecida o chamava, tornava de subito a collocal-o face a face com as suas recordações, tão vivazes e voluptuosas poucas horas antes, e que a apparição encantadora de miss Mary completamente apagára desde aquella manhã.

Ordinariamente, como sabemos, bastava a simples audição daquelle signal para fazer pular o coração de Jorge, e desencadear-lhe na alma uma tempestade de desejos.

Desta vez, porém, não succedeu o mesmo; e o chamamento, tão impacientemente esperado ainda na vespera, longe de lhe accender a febre nas veias, causou-lhe uma sensação penosa, de certo modo glacial, e fez-lhe percorrer o corpo todo um arrepio.

— Não vou! disse elle para comsigo. Não volto lá! Nunca mais!

O que precede decorrêra em menos tempo do que o preciso para o contarmos.

Miss Mary sentira repentinamente tremer o braço, em que o seu brandamente se apoiava, e voltou os olhos muito sorprehendida para o filho mais velho de John Malcolm.

— Que é que tem, sir Jorge? lhe perguntou ella com vaga inquietação.

— Não tenho nada, miss, murmurou o mancebo, nada absolutamente; que poderia eu ter?

— Não sei; mas a verdade é que estremeceu.

— Está bem certa disso, miss?

— Certissima.

— Então foi algum movimento nervoso de que não tive consciencia.

— Não seria effeito do grito da sinistra ave nocturna, que por tres vezes se ouvio ha pouco tão perto de nós?

— Ah! tambem ouvio, miss?

— Ouvi, e senti igualmente uma impressão muito desagradavel; porque apezar do senhor ser um homem, teve um accesso de fraqueza verdadeiramente feminina. De certo não nega? accrescentou a joven, sorrindo-se.

Jorge inclinou-se.

— Com effeito, miss, não nego, respondeu elle, adivinhou.

— A ave nocturna que ouvimos, foi, segundo supponho, uma coruja ou um môcho... proseguio miss Burtell.

— Foi um môcho, miss.

— Dizem que o môcho adivinha por instincto a proximidade da morte, e que a annuncia soltando o seu grito funebre sobre os telhados da casa, da qual algum dos habitantes está prestes a deixar este mundo... continuou a joven.

— Sei que dizem isso, mas seria insensato dar o minimo credito a essa superstição popular, absolutamente despida de fundamento, e cuja origem debalde procuro.

— O que vejo é que é um espirito forte, sir Jorge.

— Nem de leve, miss. Eu admitto de bom grado tudo que o bom senso permitte crer, mas pronuncio-me contra tudo que seja absurdo.

— Mas então porque foi que ha pouco estremeceu?

— Naturalmente porque aquelle grito funebre, resoando de improviso no meio do silencio, causou-me nos nervos o effeito de uma *fifia* n'um concerto.

— E não sentio o minimo susto?

— Nenhum, absolutamente.

— Nem o mais pequeno presentimento?

— Não, miss, na verdade nenhum.

Desse modo é muito mais animoso e mais feliz do que eu, porque me parece, e confesso, que aquelle grito sinistro, no meio de uma noite tão amena, foi uma advertencia suprema, e que presagia a algum de nós uma desgraça proxima e inevitavel.

As palavras da joven respondiam de tal modo ao secreto pensar de Jorge, que o fizeram estremecer de novo e mais fortemente que da primeira vez.

XIV

Saugor, em pé ao lado dos dous cavallos, no sitio em que a azinhaga formava o cotovello que já descrevemos, encostava-se ao tronco de uma velha arvore.

De ordinario decorria quando muito um minuto, entre o momento em que elle emittia o grito do môcho, e aquelle em que ouvio os passos de Jorge.

Naquella noite, porém, como já sabemos, o primeiro chamamento ficou sem resposta, nada interrompeu o silencio da noite; nenhum pé fez ranger a areia do caminho.

O hyndú é por natureza impaciente. Saugor não se admirou no principio de uma demora, que podia ser natural; immovel e impassivel, esperava.

Comtudo, ao cabo de oito ou dez minutos, pareceu-lhe extraordinario não ver apparecer o moço inglez, e disse para comsigo:

— Provavelmente não ouvio o signal.

E approximando da bocca uma das mãos, fez resoar por segunda vez, com rara perfeição, o grito da ave nocturna.

Jorge Malcolm achava-se ainda com seu pai, com o irmão e com as duas jovens, no jardim do bengalow.

Já esperava o segundo chamamento; mas nem por isso deixou de experimentar profunda e penosa commoção. Esta impressão, que poderiamos classificar de presentimento, foi mais viva ainda em miss Burtell.

A joven, dominada por subita e inexplicavel indisposição, entrou a tremer como varas verdes. Sentia grande oppressão no peito, o coração a bater-lhe precipitadamente, e balbuciou com voz mal perceptivel:

— Pelo amor de Deus, Jorge, recolhamo-nos... Aquelles gritos fazem-me um mal enorme! Póde rir-se da minha fraqueza, mas não conseguirá apagar-me do espirito a convicção de que nos ameaça qualquer desgraça...

Pronunciando estas ultimas palavras, conheceu Mary que as forças se lhe anniquilavam, e que se lhe apoderava do organismo desfallecimento absoluto. Parecia-lhe que o chão lhe faltava debaixo dos pés, e teria cahido se Jorge não se apressasse a amparal-a e a sustel-a nos braços.

— Valha-me Deus! exclamou sir John preso de violentissima agitação; que terá esta querida menina?

— Perde os sentidos, meu pai! respondeu Jorge devéras angustiado. Que se ha de fazer?

— Recolhamo-nos..... recolhamo-nos depressa... proseguio o magistrado. E' sem duvida alguma indisposição passageira, que os nossos cuidados farão dissipar rapidamente.

Jorge, carregado com o seu precioso fardo, transpoz com incrivel rapidez a distancia que o separava do bengalow. Heva, Eduardo e sir John mal o podiam acompanhar.

No momento em que depois de ter subido os degráos do vestibulo entrou na sala do *rez-de-chaussée* perdeu Mary completamente os sentidos.

As palpebras abaixaram-se-lhe sobre os olhos, em torno dos quaes se desenhava uma sombra azulada de infinita delicadeza. O rosto sobremodo pallido, fogado pelos anneis dos bastos cabellos, balouçava-se-lhe de um para o outro hombro.

Jorge depôl-a muito cautelosamente n'uma *chaise-longue*, que as almofadas de um divan metamorphosearam em leito.

Eduardo correu a buscar uma cobertura.

Heva subio ao seu quarto, e trouxe um frasquinho de sáes inglez, que applicou ao nariz de sua irmã, ao passo que Jorge Malcolm lhe chapinhava as fontes com um lenço finissimo ensopado de agua frasca.

Estas diversas medicações deram resultado quasi immediato.

Mary soltou prolongado suspiro, e abrio os olhos; e como o seu desmaio fôra de muito curta duração para lhe lançar no espirito mesmo ligeira confusão, estendeu as mãos aos que tão solicitos se mostravam em torno della, e disse lhe com encantador pudor e adoravel sorriso:

— Sou muito ridicula, não é verdade? Não neguem! Sim, muito ridicula! Mas não devem querer-me mal por isso! Não sei o que tenho esta noite... desconheço-me a mim mesma... Tenho ouvido milhares de vezes o grito do môcho, sem que haja sentido a minima perturbação; nem sequer me despertava a attenção! Porque razão me fez hoje tanto mal? Não sei, nem poderei adivinhal-o... Talvez fosse effeito da fadiga da jornada, e da alegria de me achar em casa do meu querido tutor; talvez que fosse isto o que me tornou tão excessivamente nervosa e impressionavel.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario, r. Duque de Caxias 42.

MUTILADO